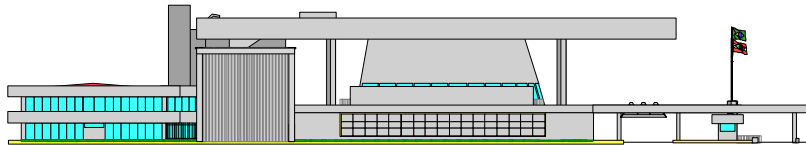


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVII

FLORIANÓPOLIS, 15 DE JUNHO DE 1998

NÚMERO 4.548

13ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Neodi Saretta
PRESIDENTE

Francisco Küster
1º VICE-PRESIDENTE

Vanderlei Olívio Rosso

2º VICE-PRESIDENTE

Odacir Zonta
1º SECRETÁRIO

Gervásio José Maciel
2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol
3º SECRETÁRIO

Adelcor Francisco Vieira
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Romildo Titon

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: João Henrique Blasi

**PARTIDO PROGRESSISTA
BRASILEIRO**
Líder: Gilson dos Santos

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL
Líder: Wilson Wan-Dall

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Pedro Uczai

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Jorginho Mello

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder:

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Ivan Ranzolin – Presidente
Júlio Teixeira – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Olices Santini
Romildo Luiz Titon
Miguel Ximenes
João Henrique Blasi
Pedro Uczai
Jorginho Mello

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel – Presidente
Ivo Konell – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Sérgio de Souza Silva
Leodegar Tiscoski
Jorginho Mello
Gilson Sorgato
Wilson Rogério Wan-Dall
Carlito Merss

AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Idelvino Furlanetto – Presidente
Manoel Mota – Vice-Presidente
Olices Santini
Eni José Voltolini
Herneus de Nadal
Norberto Stroisch Filho
Pedro Uczai

DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Sérgio de Souza Silva – Presidente
Jorginho Mello – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivan Ranzolin
Narcizo Parisotto
Wilson Rogério Wan-Dall
Idelvino Furlanetto

TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Reno Luiz Caramori – Presidente
Leodegar Tiscoski – Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Gelton Sorgato
Manoel Mota
Norberto Stroisch Filho
Pedro Bittencourt Neto

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luiz Roberto Herbst – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Udo Wagner
Lício Mauro da Silveira
Manoel Mota
Júlio Vânio Celso Teixeira
Idelvino Furlanetto

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Volnei Morastoni – Presidente
Sérgio de Souza Silva – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivo Konell
Gilmar Knaesel
Lício Mauro da Silveira
Cesar Antônio de Souza

TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Pedro Bittencourt Neto – Presidente
Olices Santini – Vice-Presidente
Ideli Salvatti
Gilmar Knaesel
Herneus de Nadal
Miguel Ximenes
Jaime Aldo Mantelli

FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Norberto Stroisch Filho – Presidente
Carlito Merss – Vice-Presidente
Lício Mauro da Silveira
Reno Luiz Caramori
Luiz Roberto Herbst
Miguel Ximenes
Júlio Vânio Celso Teixeira

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração eletrônica, montagem e
distribuição.

Diretor: Valter Clementino Pereira

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.

Diretora: Iwana Lúcia Lentz Gomes

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO VII - **NÚMERO 942**
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

ÍNDICE**Atos da Mesa Diretora**

Resoluções 2

Publicações Diversas

Ata da Procuradoria 19

Atas das Comissões

Permanentes 20

Mensagem Governamental 24

Portarias 27

Projeto de Decreto Legislativo.....

..... 28

A T O S D A M E S A D I R E T O R A**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 449/98**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 40, XIX, da Constituição do Estado, atendendo às determinações ao art. 17, parágrafo 1º da Resolução DP nº 40/92, de 29 de maio de 1992, com a nova redação dada pela Resolução DP nº 62/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Movimentar os servidores da Assembleia Legislativa, ocupantes de cargos das categorias funcionais integrantes

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 449/98**REPOSICIONAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS**

NOME	CAT. FUNC.	CLASSE/NÍVEL
PAULO RICARDO GWOSDZ	ADMINISTRADOR	ATS/10-D
NADIESDA GHIZZO SCHMITT	ADMINISTRADOR	ATS/10-F
ODAIR MACHADO DE FRANCA	ADMINISTRADOR	ATS/10-J
EDNA ROSALINA SCHUMACKER	ADMINISTRADOR	ATS/11-E
EDSON FERNANDO PALUDO	ADMINISTRADOR	ATS/11-E
ERADIO MANOEL GONCALVES	ADMINISTRADOR	ATS/11-E
FRANCISCO JOAO DA ROSA	ADMINISTRADOR	ATS/11-E
GILBERTO SIMOES DE BONA	ADMINISTRADOR	ATS/11-E
IVENS ANTONIO SCHERER	ADMINISTRADOR	ATS/11-E
JOACIR MONTAGNA	ADMINISTRADOR	ATS/11-E
JOSE CARLOS CARVALHO DE LIMA	ADMINISTRADOR	ATS/11-E
MYLLENE VIEIRA CAMILLI	ADMINISTRADOR	ATS/11-E
PAULO CESAR DE BONA PAMATO	ADMINISTRADOR	ATS/11-E
PTOLOMEU BITTENCOURT JUNIOR	ADMINISTRADOR	ATS/11-E
RICHARD SILVA	ADMINISTRADOR	ATS/11-E
SILMARA QUINTAO DA SILVEIRA	ADMINISTRADOR	ATS/11-E
ANA LUCIA COELHO MIGNONI	ADMINISTRADOR	ATS/11-G
HELOISA MARA LISBOA VIEIRA	ADMINISTRADOR	ATS/11-G

do Grupo de Atividades de Nível Superior, Código PL/ATS, de uma referência para outra imediatamente superior, na forma horizontal e, na forma vertical da referência "J" para a "A", do nível subsequente, conforme o anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO BARRIGA VERDE, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

Deputado Gervásio Maciel - Secretário

ARMANDO JOSE MULLER	ADMINISTRADOR	ATS/12-E
ERALDO KFOURI	ADMINISTRADOR	ATS/12-E
LAURI SILVA DO HERVAL	ADMINISTRADOR	ATS/12-E
NIRALCI SEVERO DA COSTA	ADMINISTRADOR	ATS/12-E
TOBIAS WAGNER JUNIOR	ADMINISTRADOR	ATS/12-E
JOSE LUCIO BUCHELE	ADMINISTRADOR	ATS/12-G
EUCLIDES BAGATOLI	ADVOGADO	ATS/10-E
ANTONIO CARLOS VIEIRA JUNIOR	ADVOGADO	ATS/10-F
BERTILO BORBA	ADVOGADO	ATS/10-F
EDUARDO BALDUINO MACHRY	ADVOGADO	ATS/10-F
EDUARDO ZUMBLICK AGUIAR	ADVOGADO	ATS/10-F
FABIANO AUGUSTO F. KRIEGER	ADVOGADO	ATS/10-F
FABIO DE MAGALHAES FURLAN	ADVOGADO	ATS/10-F
GERSON R. DE BANDEIRA PAMPLONA	ADVOGADO	ATS/10-F
HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	ADVOGADO	ATS/10-F
JOSE MAURICIO CORDEIRO	ADVOGADO	ATS/10-F
JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	ATS/10-F
LICIAMARA FARIA LAUS	ADVOGADO	ATS/10-F
MARCELO DE PAULA RIBEIRO	ADVOGADO	ATS/10-F
MARCIO ANTONIO CHEDID ROSSI	ADVOGADO	ATS/10-F
MARCOS GRAFF CESAR	ADVOGADO	ATS/10-F
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	ADVOGADO	ATS/10-G
SILVIA RIBAS DE MIRANDA RAMOS	ADVOGADO	ATS/10-G
ADEMAR BERTAN	ADVOGADO	ATS/11-E
ANTONIO HENRIQUE C B VIANNA	ADVOGADO	ATS/11-E
EPITACIO BITTENCOURT SOBRINHO	ADVOGADO	ATS/11-E
INES CUNHA DE AMORIM DA MOTA	ADVOGADO	ATS/11-E
INES MARIA G MENDES WANROWSKY	ADVOGADO	ATS/11-E
ISABELA VIEIRA SCHUHMACHER	ADVOGADO	ATS/11-E
LAURO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	ATS/11-E
LEIA MENDES COOK	ADVOGADO	ATS/11-E
LENITA WENDHAUSEN CAVALLAZZI	ADVOGADO	ATS/11-E
MARCELO DOMINGUES	ADVOGADO	ATS/11-E
MARCIO LUIZ PAVAN	ADVOGADO	ATS/11-E
MARIA NEUZA MARCELINO	ADVOGADO	ATS/11-E
PAULO HENRIQUE ROCHA FARIA JR	ADVOGADO	ATS/11-E
SERGIO MACHADO FAUST	ADVOGADO	ATS/11-E
SILVIA FERREIRA	ADVOGADO	ATS/11-E
SIRNEY LOURDES KNOP	ADVOGADO	ATS/11-E
VALDIR BIANCO	ADVOGADO	ATS/11-E
DOLMA MAGNANI DE OLIVEIRA	ADVOGADO	ATS/11-F
JOAO OSCAR KRIEGER MERICO	ADVOGADO	ATS/11-G
JUCARA HELENA REBELATO	ADVOGADO	ATS/11-G
MARIA DE LOURDES NASARIO	ADVOGADO	ATS/11-G
MARIA HELENA TEIXEIRA DINIZ	ADVOGADO	ATS/11-G
MARILEA MARCON CORREA	ADVOGADO	ATS/11-G
ANSELMO INACIO KLEIN	ADVOGADO	ATS/12-E
BERENICE CRISTINA KUNTZE	ADVOGADO	ATS/12-E
CECILIA BIESDORGF THIESEN	ADVOGADO	ATS/12-E
FAUSTO BRASIL GONCALVES	ADVOGADO	ATS/12-E
HENRIQUE VAZ	ADVOGADO	ATS/12-E
JAYSON PRATES SILVA	ADVOGADO	ATS/12-E
JOSE BUZZI	ADVOGADO	ATS/12-E
JOSE CARLOS DA SILVEIRA	ADVOGADO	ATS/12-E
LUIZ ALBERTO SECCON	ADVOGADO	ATS/12-E
MARCELO AUGUSTO COSTA RICHARD	ADVOGADO	ATS/12-E
MARIA MARGARIDA B RAMOS	ADVOGADO	ATS/12-E
MARTIM AFONSO PALMA DE HARO	ADVOGADO	ATS/12-E
MIRIAM A DE ATHAIDE F KRIEGER	ADVOGADO	ATS/12-E
NAZARILDO TANCREDO KNABEN	ADVOGADO	ATS/12-E
NELSON ANTONIO SERPA	ADVOGADO	ATS/12-E
PAULO CAVALHEIRO MENDES	ADVOGADO	ATS/12-E
PAULO RICARDO MERLIN	ADVOGADO	ATS/12-E

ROBERTO TAGLIARI LIMA	ADVOGADO	ATS/12-E
SERGIO AUGUSTO MACHADO	ADVOGADO	ATS/12-E
SORAIA BEATRIZ BACHA	ADVOGADO	ATS/12-E
HAMILTON R CARRICO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	ATS/12-G
ITAMAR JOSE EFFTING	ANALISTA SIST	ATS/12-E
MARIA APARECIDA LEITAO PACHECO	ANALISTA SIST	ATS/12-E
CLERSON LARROYD	ARQUITETO	ATS/11-E
MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR	ARQUITETO	ATS/11-E
LEOGILDO AGENOR LINO	ARQUITETO	ATS/12-E
ALBERTINA BARRETO DE MELO	ASSIST SOCIAL	ATS/11-E
DULCINEA REGIS	ASSIST SOCIAL	ATS/11-E
ELOISA HELENA MARTINS BARBOSA	ASSIST SOCIAL	ATS/11-E
MARIA DO CARMO DOS SANTOS NETA	ASSIST SOCIAL	ATS/11-E
ANA MARIA FADEL NEVES	ASSIST SOCIAL	ATS/11-F
NALI STELLA BOSSLE	ASSIST SOCIAL	ATS/11-F
MARIA ANGELA DE A BORTOLUZZI	ASSIST SOCIAL	ATS/12-E
MARIA DO R. BARRETO DA SILVA	ASSIST SOCIAL	ATS/12-E
ADILSON AGENOR PERES	BIBLIOTECARIO	ATS/10-F
AIDA CUNHA DE OLIVEIRA	BIBLIOTECARIO	ATS/10-F
CLARICE ROSA KUHL	BIBLIOTECARIO	ATS/10-F
MARCIA BITTENCOURT	BIBLIOTECARIO	ATS/10-F
MARI ANGELA PAULI CUSTODIO	BIBLIOTECARIO	ATS/10-F
DIVA GUIMARAES DE C CINTRA	BIBLIOTECARIO	ATS/11-E
IVETE TEREZINHA R C TAVARES	BIBLIOTECARIO	ATS/11-E
LAILA CUNHA GUIMARAES	BIBLIOTECARIO	ATS/11-E
MARIA DA GRACA MARQUES	BIBLIOTECARIO	ATS/11-E
MIRIAM CRISTINA VALLE DALBOSCO	BIBLIOTECARIO	ATS/11-E
PAULA MARIA DA SILVA	BIBLIOTECARIO	ATS/11-E
SIRLENE MICHELS ZUNINO	BIBLIOTECARIO	ATS/11-E
SUZY POLLI	BIBLIOTECARIO	ATS/11-E
MARLENE ROSA NUNES	BIBLIOTECARIO	ATS/11-G
CATHARINA MIGNONI	BIBLIOTECARIO	ATS/12-E
ELIANE REGINA CORREA DE MATTOS	BIBLIOTECARIO	ATS/12-E
FREDOLINO BECKER	BIBLIOTECARIO	ATS/12-E
IARA BERTEMES CAPRARO	BIBLIOTECARIO	ATS/12-E
MARIA HILDA CUNHA SCHONDERMARK	BIBLIOTECARIO	ATS/12-G
MARIA INES CATALANO	BIBLIOTECARIO	ATS/12-G
KATIA LOTTIN	BIOQUIMICO	ATS/10-F
ANTONIO ORLANDO	BIOQUIMICO	ATS/11-E
VANIA MARIA C DE O CERVI	BIOQUIMICO	ATS/11-E
ALTAIR SANTOS DE AGUIAR	BIOQUIMICO	ATS/12-E
ARISTOCLIDES VIEIRA STADLER	BIOQUIMICO	ATS/12-E
HILTON OSNY PEREIRA	BIOQUIMICO	ATS/12-E
LUIZ AUGUSTO SCHNEIDER	BIOQUIMICO	ATS/12-E
CLAYTON AVILA ALVES	CONTADOR	ATS/10-G
NEROCI DA SILVA RAUPP	CONTADOR	ATS/10-H
ADO STEINER	CONTADOR	ATS/11-E
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	CONTADOR	ATS/11-E
MANOEL RENATO BACK	CONTADOR	ATS/11-E
ZANY ESTAELE LEITE	CONTADOR	ATS/11-E
REINHARD RICHTER	CONTADOR	ATS/11-F
NIRACI CHIMINELLI	CONTADOR	ATS/11-G
JAMILE MACHADO	CONTADOR	ATS/12-E
JULIO CESAR DE SOUZA	CONTADOR	ATS/12-E
SALVIO ZULMAR DE SOUZA	CONTADOR	ATS/12-E
VERA LUCIA PACHECO NIENKOTTER	CONTADOR	ATS/12-G
DEJANE LUIZA BORTOLI	ECONOMISTA	ATS/10-F
LUCIANO SERPA	ECONOMISTA	ATS/10-F
MARCOS ANTONIO DA SILVA	ECONOMISTA	ATS/10-F
FABIO MATIAS POLLI	ECONOMISTA	ATS/11-E
LUIZ HENRIQUE BELLONI FARIA	ECONOMISTA	ATS/11-E
CESAR LUIZ BELLONI FARIA	ECONOMISTA	ATS/11-G
HENRIQUE RAMOS FILHO	ECONOMISTA	ATS/11-G

ADEMAR FRANCISCO KOERICH	ECONOMISTA	ATS/12-E
JOSE JAIR RIBEIRO VIEIRA	ECONOMISTA	ATS/12-E
CARLOS ESTEVAO MACHADO	ECONOMISTA	ATS/12-G
DORLI FELIPPI	ENFERMEIRO	ATS/11-E
MARIA DE FATIMA R SIMON	ENFERMEIRO	ATS/11-E
ANNA SORAYA BACHA	ENFERMEIRO	ATS/12-G
RITA DE C SILVA DE ANDRADE	ENGENHEIRO	ATS/10-F
CARLOS HENRIQUE MACHADO	ENGENHEIRO	ATS/11-E
CELITA PINTO FORTKAMP	ENGENHEIRO	ATS/11-E
RENATO HERCILIO BERTOLDI	ENGENHEIRO	ATS/11-E
ALVARO PACHECO DE SOUZA	ENGENHEIRO	ATS/11-G
BERNADETE CARLESSI	ENGENHEIRO	ATS/12-E
MAURICIO CLOVIS SCHWINDEN	ENGENHEIRO	ATS/12-E
EDUARDO ROCHA	JORNALISTA	ATS/10-F
RUBENS CHAVES VARGAS	JORNALISTA	ATS/10-F
MARISE ORTIGA ROSA	JORNALISTA	ATS/11-D
ANA MARIA BAGGIO DA SILVA	JORNALISTA	ATS/11-E
CLEIDE MARIA WINCKLER	JORNALISTA	ATS/11-E
ELOA C. DE MIRANDA E QUEIROZ	JORNALISTA	ATS/11-E
JOAO ARI DOS SANTOS DUTRA	JORNALISTA	ATS/11-E
JOAO DECIO MACHADO PACHECO	JORNALISTA	ATS/11-E
ALDO DA SILVA GRANGEIRO	JORNALISTA	ATS/12-E
ALTAIR PEIXOTO	JORNALISTA	ATS/12-E
ARISTIDES OSTETTO	JORNALISTA	ATS/12-E
BONIFACIO THIESEN	JORNALISTA	ATS/12-E
FABIO FIGUEIREDO RIBEIRO	MEDICO	ATS/10-F
ANGELO FERREIRA DA SILVA	MEDICO	ATS/11-E
ARISTEU VIEIRA STADLER	MEDICO	ATS/11-E
JOSE BEL	MEDICO	ATS/11-E
MARCO ANTONIO B DA ROCHA	MEDICO	ATS/11-E
MAX ANTUNES DA CRUZ	MEDICO	ATS/11-E
RUBENS RAMOS FILHO	MEDICO	ATS/11-E
VICENTE PACHECO OLIVEIRA	MEDICO	ATS/11-E
LAERCIO BRAZ GHISI	MEDICO	ATS/11-G
OSVINO KOCH	MEDICO	ATS/11-G
ALMIR VIEIRA STADLER	MEDICO	ATS/12-E
JOAO JOSE CANDIDO DA SILVA	MEDICO	ATS/12-E
WALBIA S. BITTENCOURT CORREA	MEDICO	ATS/12-E
WALTER DA LUZ	MEDICO	ATS/12-E
CARMEN LUCIA CORREA ZATTAR	ODONTOLOGO	ATS/11-E
JACOB TANCREDO KNABBen	ODONTOLOGO	ATS/11-G
MARIA DO C. LEMOS KRAUCHYCHYN	ODONTOLOGO	ATS/12-E
AFONSO PRATES DA SILVA JUNIOR	PSICOLOGO	ATS/10-F
JOAO MARIA GOMES DA SILVA	PSICOLOGO	ATS/10-F
SORAYA FINCO FARIA	PSICOLOGO	ATS/10-G
ANA MARIA DE QUEIROZ GARCIA	PSICOLOGO	ATS/11-E
CARLOS ROBERTO SILVEIRA	PSICOLOGO	ATS/11-E
MARCIA DITTRICH TOSETTO	PSICOLOGO	ATS/11-E
GABRIEL BARBATO	PSICOLOGO	ATS/11-G
ROSIMILIA LIMA FONSECA	PSICOLOGO	ATS/12-E
LEILA MARY PALUDO GOMES	PSICOLOGO	ATS/12-F
IONE TEREZINHA REIS DE MELO	TAQUIGRAFO II	ATS/10-F
SANDRA MARA COELHO	TAQUIGRAFO II	ATS/10-F
ESTELA MARIS ROSSINI	TAQUIGRAFO II	ATS/10-G
CLEUSA BOTELHO CRIPPA	TAQUIGRAFO II	ATS/11-C
CRISTIANY GEVAERD	TAQUIGRAFO II	ATS/11-E
CRISTINA L PINTO WESCHENFELDER	TAQUIGRAFO II	ATS/11-E
ELIANA DE FREITAS RIBEIRO	TAQUIGRAFO II	ATS/11-E
IWANA LUCIA LENTZ GOMES	TAQUIGRAFO II	ATS/11-E
NADIA REGINA PEREIRA	TAQUIGRAFO II	ATS/11-E
VERA LEHMKUHL	TAQUIGRAFO II	ATS/11-E
DENISE VIDEIRA SILVA	TAQUIGRAFO II	ATS/11-G
JACQUELINE S THIAGO C QUARESMA	TAQUIGRAFO II	ATS/12-E

MARGARETH BALSINI GENOVEZ	TAQUIGRAFO II	ATS/12-E
MARIA DE FATIMA DA ROCHA	TAQUIGRAFO II	ATS/12-E
SARA LONI LEEPKN MEDEIROS	TAQUIGRAFO II	ATS/12-F
SIOMARA VIDEIRA LAUREANO	TAQUIGRAFO II	ATS/12-F
ZILA FALCK BORTOLINI	TEC LEGISLATIVO	ATS/10-D
SERGIO ROGERIO FURTADO ARRUDA	TEC LEGISLATIVO	ATS/10-E
ANDREA RIBEIRO BITTENCOURT	TEC LEGISLATIVO	ATS/10-F
ISABELLA DE ARAUJO B FLORES	TEC LEGISLATIVO	ATS/10-F
JOHNI LUCAS DA SILVA	TEC LEGISLATIVO	ATS/10-F
LIANA VALESCA F. T. BIANCHI	TEC LEGISLATIVO	ATS/10-F
ROMEU FRANZONI JUNIOR	TEC LEGISLATIVO	ATS/10-F
TERESINHA BLOEMER PICKLER	TEC LEGISLATIVO	ATS/10-F
ALEXANDRE MELO	TEC LEGISLATIVO	ATS/10-H
ANNE LEONOR VIEIRA	TEC LEGISLATIVO	ATS/10-H
ELIZABETE OLINDA GUERRA	TEC LEGISLATIVO	ATS/10-H
ROSALBA FIUZA LIMA SCHARF	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-A
CELIA MARIA E SILVA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-C
ALCENI DUARTE	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
ALDO LUIZ GARCIA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
AMARO RAMOS ORLANDI	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
CELIA REGINA RANZOLIN	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
CELIO ANTONIO	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
CINTIA MARA SCHE VIEGAS	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
CLOVIS NELSON PIRES DA SILVA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
DANILO JOSE VANDRESEN	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
FERNANDO JOSE ALTHOFF	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
FLAVIA M DE S G DE OLIVEIRA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
FLORINDO TESTONI FILHO	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
GILSON LUIZ BORGES	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
HEDVIGES MARIA C FRANCISCO	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
HELOISA CABRAL UCHOA REZENDE	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
HENRIQUE SCHERTEL CRUZ	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
HUGO GREGHI	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
IARA MARIA ZIPPERER	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
IMER CALDAS	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
ISABEL CRISTINA C SCHAEFER	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
IVAN DE ALMEIDA VIANNA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
JANIO MENDONCA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
JERO DOS PASSOS ESPINDOLA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
JOAO MENDES XAVIER	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
JORGE ROBERTO KRIEGER	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
LIANA JUK COUTINHO	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
LIGIA DE OLIVEIRA STOETERAU	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
LUCIA HELENA COELHO PRAZERES	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
LUIZ OTAVIO GARCIA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
MANOEL G. DE OLIVEIRA NETO	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
MARCIA OTILIA SASSO	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
MARIA BEATRIZ P FERREIRA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
MARIA DALVA STAHELIN	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
MARIA GERALDINA DA SILVA SOUZA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
MARIA HELENA DOS REIS GHIZZO	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
MARIA HELENA FRAGOSO	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
MARIA IZABEL MACIEL	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
MARIA REGINA GARCIA PEREIRA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
MARIO ROBERTO BOTT HABLITZEL	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
MARISA FERNANDEZ PHILIPPOVSKI	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
MIRIAM DAS GRACAS H VIEIRA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
MONICA MACHADO MEYER	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
OTAVIA NASPOLINI BUSTAMANTE	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
REJANE MARI PALUDO	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
RICARDO BULCAO VIANNA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
RICARDO CASCAES SABINO	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
RONEDY DE BONNA PIVA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E

ROSANGELA BITTENCOURT	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
ROSANI GRACA BENTO	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
ROZANE MARQUES ALVES	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
SANTINA SILVESTRI	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
SILVIO NESTOR DE SOUZA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
SIMONE DA ROSA TASSO	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
SINARA LUCIA VALAR DAL GRANDE	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
SONIA MARIA DOS PASSOS	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
SONIA V DE CARVALHO BERNARDES	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
TANIA MARIA NOWAKOWSKI	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
TEREZA PAULINA BACK	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
TULIA DE FREITAS RIBEIRO	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
WALMA CORREA SANTA RITA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
WELLINGTON JOSE ZOMKOWSKI	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-E
ALTAMIRO OSMAR KOERICH	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-F
CELIO CESAR DA SILVA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-F
DEBORA MARA CARDOSO BORGES	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-F
FERNANDA S VIEIRA GUIMARAES	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-F
LEONARDO SALVINI	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-F
MARCOS ANTONIO SILVEIRA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-F
MARISTELA D DA SILVEIRA LIMA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-F
ADA COELHO MIGNONI	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-G
EDSON BIAZUSSI	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-G
HELOISA HELENA CARDOSO	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-G
IVONE DE FATIMA B DE LUNA	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-G
JOAO BATISTA RAMOS	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-G
MARIA JOSE WERNER SALLES	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-G
THESSALIA RODRIGUES S.THIAGO	TEC LEGISLATIVO	ATS/11-G
ADAURI PAULO SCHMITT	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
ALESIO DOS PASSOS SANTOS	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
BEATRIZ CAMPOS ELIAS ACORSI	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
CELIA TEREZINHA FAGUNDES	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
CELSO JOAO DA ROCHA	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
CLAUDIO LUIZ SEBBEN	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
FREDERICO ALEXANDRE CRIPPA	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
GEIZA CELIA GONCALVES	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
GILZA M. M. PEREGRINO FERREIRA	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
GRACI LIMA	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
LEDA M. S. FAUSTINO DA SILVA	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
MAGDA DE ARAUJO NARCISO	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
MARIA A. TRIDAPALLI ARCHER	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
MARIA ROSANA FARAH	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
NEUCY FERREIRA	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
NEWTON LADISLAU ZOMKOWSKI	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
PEDRO IDERALDO SAMPAIO	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
RITA DE C. ALTHOFF COUTINHO	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
ROSANI VIEIRA DE SOUZA	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
RUBENVALDO DA SILVA	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
SCHEYLA GONCALVES MELO	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
SIDNEY GLADSTONE MACHADO	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
SIDNEY PACHECO	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
SILVIO SILVA SOBRINHO	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
SORAIA MARCAL BOABAI	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
TANIA M. HILSENDEGER DA SILVA	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
VERA LUCIA CRESPI GOMES	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
VERA LUCIA FARIAS	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
WILFREDO MEDEIROS DA SILVA	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-E
JOAO BELARMINO DA SILVA NETO	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-F
MARIA E. SALUM BITTENCOURT	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-F
MARLY JACQUES	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-F
NADIA MAKHOUL NEVES	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-F

NOELI TEREZINHA LIVI	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-F
GICELA DE AGUIAR SANTANA	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-G
MARCIA GONZAGA DE OLIVEIRA	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-G
PAULO ELISEU SANTOS	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-G
RITA AMALIA MACEDO GIOMBELLI	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-G
ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI	TEC LEGISLATIVO	ATS/12-G

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 450/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 40, XIX, da Constituição do Estado, atendendo às determinações ao art. 17, parágrafo 1º da Resolução DP nº 40/92, de 29 de maio de 1992, com a nova redação dada pela Resolução DP nº 62/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Movimentar os servidores da Assembléia Legislativa, ocupantes de cargos das categorias funcionais integrantes do Grupo de Atividades de Nível Médio, Código PL/ATM, de uma referência para outra imediatamente superior, na forma horizontal e, na

forma vertical da referência "J" para a "A", do nível subsequente, conforme o anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

Deputado Gervásio Maciel - Secretário

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 450/98**REPOSICIONAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS**

NOME	CAT. FUNC.	CLASSE/NÍVEL
DENISE SILVA MEDEIROS	ASSIST DE SAUDE	ATM/8-B
MARIA APARECIDA ROSA ECKERT	ASSIST DE SAUDE	ATM/8-B
LUCIANE D B CADOR ZAGUINI	ASSIST DE SAUDE	ATM/8-C
EMILCE DIAS ROCHA MARIA	ASSIST DE SAUDE	ATM/8-E
LAURA ELITA VIEIRA AMORIM	ASSIST DE SAUDE	ATM/8-E
MARILIDIA COSTA	ASSIST DE SAUDE	ATM/8-E
BERNADETE COELHO	ASSIST DE SAUDE	ATM/8-F
CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	ASSIST DE SAUDE	ATM/8-F
IRENE OLIVEIRA	ASSIST DE SAUDE	ATM/8-F
STELA MARIS MARTINS	ASSIST DE SAUDE	ATM/8-F
VILMA CARDOSO	ASSIST DE SAUDE	ATM/8-F
MARCIA HELENA PEREIRA	ASSIST DE SAUDE	ATM/9-E
MARIA LUIZA BRASIL	ASSIST DE SAUDE	ATM/9-E
MARILIA MACHADO	ASSIST DE SAUDE	ATM/9-E
NILZETE ALTHOFF BOLAN BORGES	ASSIST LEGISLAT	ATM/7-B
ARMANDO L. CARVALHO AGOSTINI	ASSIST LEGISLAT	ATM/7-E
LOURIVAL BAPTISTOTI	ASSIST LEGISLAT	ATM/7-J
ADELIA FERRARI CARDOSO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-B
ANGELA MARIA BACK KOERICH	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-B
ARGILIO MELLO ALVES	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-B
JOSE DAS NEVES FILHO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-B
MIGUEL DONIZETE BABY	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-B
SERGIO NEY SANTANA DE OLIVEIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-B
IZAURO LUIZ PEREIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-C
LUCIANE DUTRA MEURER	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-C
MARIA LUCIA MARCELINO GARCIA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-C
EDENILSO JOSE ACORSI	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-D
ADIEL FERNANDES CIPRIANO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
ALAIR NAZARETE PACHECO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
ANTONIO C. SILVA DE OLIVEIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
ANTONIO CARLOS MORRO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
BERNARDINO ROSALINO TEIXEIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
CARLOS EUGENIO VIEIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
CENESIO VIDAL CANDIDO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
CLEONIR FATIMA MANFRIN	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
DAURA N. MENESES DE AGUIAR	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
DULCE MARIA DA COSTA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
FRANCISCO TOLENTINO SILVEIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
GENI REBELATTO DOS SANTOS	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
GERVASIO PAULI	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
GILSON RIBEIRO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
ITAMAR PIRES PACHECO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
IVONETE APARECIDA FORNASE	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
IZABEL SONEGO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E

JOAO JOAQUIM OLIVEIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
JUVENAL LINO MACHADO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
LOURENCO KUNZ	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
LUCIANE FADEL DA COSTA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
LUCIANO DE CARVALHO OLIVEIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
LUIZ HENRIQUE B DE MELO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
MABEL SANTOS DA SILVA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
MARCELO HENRIQUE BELLO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
MARIA C. FERREIRA MONTEIRO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
MARIA SANTA LUIZ	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
MARIA STELLA PERITO SOUZA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
MARILU LIMA DE OLIVEIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
MARIO JOSE TEDESCO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
MARLENE SACENTI	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
MARTA LUCIA MASSOLINI LIPPEL	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
MARTHA F GONZAGA CURIAL	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
PAULO CESAR COSTA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
PAULO DA SILVA PACHECO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
PEDRO MACHADO FILHO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
PRESCILIA CARDOSO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
RAQUEL BITTENCOURT TISCOSKI	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
REINALDO JORGE DE OLIVEIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
ROSANE MARIA KRUGER DORNBUSCH	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
ROSE MERI BENEDET	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
ROSELIA FLORENCIO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
ROSITA NUNES	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
RUBENS BEZ BATTI JUNIOR	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
SANIA BARRETO PERFEITO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
SANTOS JUSTINO TOME	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
SONIA MARIA DA SILVEIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
SONIA REGINA DA SILVA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
TANIA R DE OLIVEIRA GUERREIRO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
TEREZINHA RODRIQUES GONCALVES	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
VERA LUCIA SCHMITZ	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
VOLNEI JOSE ESMERALDINO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
ZULAMAR VERGILIO FRANCISCO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-E
ADRIANO RIBEIRO CARGNIN	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
ALIPIA VIEIRA MOREIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
ANITA MARIA CARDOSO VIEIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
ANTONIO CESAR RIGO PICHETTI	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
CELIO TEODORO DIAS	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
CESARINA COSTA SILVA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
CLAUDIO JOSE RAMOS COUTO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
CRISTIANI LUCHI SILVEIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
EDSON LUIZ DA SILVA AMORIM	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
ELISABETE NOVAES	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
ELISABETH NUERNBERG LOSSO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
EUDES JOSE MAZZOLA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
FERNANDO SOUZA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
GUIDO WIGGERS JUNIOR	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
ILKA MARIA FRETTE LACERDA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
IVAN PAULO LAMAISSON PIMENTEL	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
JOENIO PIRES	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
JOSE CARLOS BRESCHIANI	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
JOSETE EVELISE SELL PIERRE	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
LUIZ ARGEMIRO DE QUADROS	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
MARA LUCIA MANFREDINI	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
MARCELO LUBI	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
MARIA DE F BARRETO BECKER	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
MARIA SALETE WILLEMANN	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
MARLY COSTA DOS SANTOS	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
MILTON FRANCISCO OSCAR FILHO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
NEIDE ADALGIZA DE OLIVEIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F

PAULO TARSO DE OLIVEIRA BLEYER	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
RAQUEL NACK NUNES	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
SONIA PEREIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
VICTOR INACIO KIST	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
WANDA MARIA NUNES	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-F
DIOGENES DOMINGOS GRIGOLO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-G
JANDIRA LEONILDA MENEZES	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-G
JOSE PAULO PREDEBOM	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-G
MARIA OTILIA LOPES	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-G
PAULO CESAR RODRIGUES	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-G
ROSELI TERESINHA G. DE SOUZA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-G
SILVIA REJANE BOTOME	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-G
SOLANGE B R B GONCALVES	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-G
VANIA ELIZABETH S DE TOLEDO	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-G
ADELAIDE FURTADO VIEIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-H
ARLINDA SANDRI	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-H
IVAN JOSE KRIEGER	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-H
IVON MONTEIRO DE SOUSA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-H
ZAMIR SCHARF	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-H
JOAO ANTONIO DA SILVA	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-I
LUIZ OCTAVIO NEVES	ASSIST LEGISLAT	ATM/8-I
MARLENE D. SILVANO LAPOLI	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-B
LEONETE HENKEL	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-C
TANIA REGINA MARTINS	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-C
SONIA VARELA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-D
ADELIR BEZ LOPES	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
ALEXANDRE PANTALEAO ATHANASIO	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
ALVARO SELVA GENTIL FILHO	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
AMILCARE JOSE ZAPPELINI	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
ANA MARIA ALVES	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
ANDRE LUIZ PACHECO FURTADO	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
AUGUSTA JUST MILANEZ	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
AURELIO PALADINI	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
BENJAMIN LINO DA SILVA FILHO	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
CARMEN LUCIA MARIAN SOUZA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
CIRO CORDEIRO FILHO	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
CLARICE G DE FARIA KRIEGER	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
CLEUSA REGINA E SILVA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
DERLEI CATARINA DE LUCA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
DESIO MULLER	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
DIRCE LUCIA PIANO	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
EDISON KNAPP	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
EDU OLIVEIRA SOARES	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
ELISABETE MARIA ORTIGA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
ELISABETE SILVEIRA BRANDALISE	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
FATIMA REGINA PEREIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
GERALDO LUIZ FRANCISCO JUNIOR	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
GETULIO DORTA DE MELO	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
HILDO TRAMONTIN	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
HUDSON MENDES CARDOSO	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
IRACEMA VERGINIA MARTINS	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
IVELISE SELL MACIEL	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
JAIR JOSE FARIAS	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
JANDIRA CUSTODIA DE AMORIM	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
JAYR DE OLIVEIRA MATTOS FILHO	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
JOAO BATISTA PEREIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
JOAO JEREMIAS DA SILVA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
JORGE JOSE SALUM JUNIOR	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
JORGE LUIZ BIELLA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
JOSE ALBERTO BRAUNSPERGER	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
JOSE CARLOS CARVALHO COOK	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
JOSE MACHADO FILHO	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
JOSE MONTEIRO DE SOUZA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E

JOSE PAULO REBELO	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
JOYCE DOS SANTOS ALVES	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
JOYCE MARIA RAMOS BASTOS	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
LAURECI SILVA DO HERVAL	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
LEVI DA SILVA PAULO	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
LUCILA ANTUNES	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
LUIZ ALBERTO METZGER JACOBUS	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
LUIZ M. DE FREITAS AMARANTE	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
MANOEL CARLOS DE SOUZA FILHO	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
MARCO A. RODRIGUES NORONHA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
MARCO APOLO DE FREITAS	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
MARCOS AURELIO GUNGEL	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
MARCOS FARIA FERREIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
MARIA CANDIDA GOULART CORDOVA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
MARIA DE L. EMERIM MEDEIROS	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
MARIA ELISABETE MOREIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
MARIA LUCIA PINTO DA LUZ	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
MARIO AUGUSTO LAUS	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
MARIO SOARES	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
MARLI LIMA BARROSO	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
MARLISE FURTADO A RAMOS BURGER	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
MAURINO NEMESIO FRANCISCO	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
MOACIR SACENTI	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
OSNI PROENCA PEREIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
OSNI SOARES	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
OTAVIO KOLLING	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
PAULO BITTENCOURT	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
PAULO JOSE ROSA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
RENATO FARIAS	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
RICARDO JOSE CANDEMIL	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
RITA DE CASSIA V. DE C. CINTRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
ROBERIO SOUZA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
ROBERSON DORNBUSCH	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
ROMARIO DA SILVA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
ROSANA PIO SILVEIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
ROSILENE MARIA SODRE	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
SADI DA SILVA SANTOS	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
SALVELINA ROSA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
SERGIO FRANCISCO AMBROSI	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
SIMONE MARCAL ALVES	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
SONIA REGINA ARRUDA GONCALVES	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
SUELI MARLENE NASCIMENTO	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
VALDA NEUZA ALBANI	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
VALERIA MARIA BUSS	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
VALTER CLEMENTINO PEREIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
VALTER HONES	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
VANDA XAVIER DE OLIVEIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
VANIO CARDOSO DARELLA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
VERA B. MARTINS LOPES VIEIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
VERA MATTOS PEREIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
WALMOR BITTENCOURT CORREA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
WILMAR SOARES	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-E
ALFREDO ERNESTO FUHRMANN	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-F
DOMINGOS LUIZ CARDOSO	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-F
FERNANDO ANTONIO RUSSI	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-F
JUAREZ JOSE TORTATO	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-F
RONALDO ROLNEI SOUZA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-F
VALCI ANTENOR MANOEL DIONISIO	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-F
CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-G
JOAO CARLOS NEVES	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-G
LEDA DA A. PEREIRA HUPPI	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-G
MARIA DA GRACA VIEIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-G
NELSON HENRIQUE MOREIRA	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-G

SUELI LOURENCO DE DEUS	ASSIST LEGISLAT	ATM/9-H
ODICELIA H NASCIMENTO MOURA	DATILOGRAFO	ATM/7-J
GUILHERMINA M DOS SANTOS ENGEL	DATILOGRAFO	ATM/8-B
AZUIR ADILIO DO NASCIMENTO	DATILOGRAFO	ATM/8-C
BERNADETE ALBANI LEIRIA	DATILOGRAFO	ATM/8-D
JANETE MARIA B. MONTEIRO	DATILOGRAFO	ATM/8-D
VERA LUCIA CALAZANS BORGES	DATILOGRAFO	ATM/8-D
ADEMIR BELONDINO DA SILVA	DATILOGRAFO	ATM/8-E
ALEXANDRE ALDO CIPRIANI	DATILOGRAFO	ATM/8-E
CIRO SILVEIRA	DATILOGRAFO	ATM/8-E
EVANDRO GONCALVES PEREIRA	DATILOGRAFO	ATM/8-E
GILMAR CARGNIN	DATILOGRAFO	ATM/8-E
GILMAR NUNES MAIA	DATILOGRAFO	ATM/8-E
JOSE EDUARDO DANIELEVICZ	DATILOGRAFO	ATM/8-E
MARCIA REGINA PETRI	DATILOGRAFO	ATM/8-E
MARIA DELMA ALVES	DATILOGRAFO	ATM/8-E
MARIA DO CARMO LOPES DOS REIS	DATILOGRAFO	ATM/8-E
MARIA LUIZA DA SILVA DALBOSCO	DATILOGRAFO	ATM/8-E
MESSIAS MARCIANO DE SOUSA NETO	DATILOGRAFO	ATM/8-E
RAQUEL HELENA DE BORJA RAMALHO	DATILOGRAFO	ATM/8-E
ROSEVALDA CORREIA	DATILOGRAFO	ATM/8-E
ZENAIDE MEYER	DATILOGRAFO	ATM/8-E
ARNO JOAO JERONIMO	DATILOGRAFO	ATM/8-F
BRIGITTE MARGOT L. R. IONEN	DATILOGRAFO	ATM/8-F
CLAUDIANE BLEYER REMOR	DATILOGRAFO	ATM/8-F
ELIZABET SOUZA ARAGAO	DATILOGRAFO	ATM/8-F
EVELIN GISELE PIRES	DATILOGRAFO	ATM/8-F
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	DATILOGRAFO	ATM/8-F
JACSON FERREIRA	DATILOGRAFO	ATM/8-F
LAURA BRASCA	DATILOGRAFO	ATM/8-F
LENIR MARTINS ANDRADE LUZ	DATILOGRAFO	ATM/8-F
LUIZ ALBERTO ORSI	DATILOGRAFO	ATM/8-F
LUIZ CARLOS DA SILVA	DATILOGRAFO	ATM/8-F
MAGDA BIANCHINI MATTOS	DATILOGRAFO	ATM/8-F
MARIA ELIZABETH GONZAGA	DATILOGRAFO	ATM/8-F
MARIA THEREZA F DE ARAUJO	DATILOGRAFO	ATM/8-F
NEREU B. SPINOLA BITTENCOURT	DATILOGRAFO	ATM/8-F
OLIVIO ARMANDO DOS SANTOS	DATILOGRAFO	ATM/8-F
RAUL JOSE LUMMERTZ FILHO	DATILOGRAFO	ATM/8-F
SANDRA MARIA RAIMUNDO MEDEIROS	DATILOGRAFO	ATM/8-F
VILSON ELIAS VIEIRA	DATILOGRAFO	ATM/8-F
WASHINGTON LUIS MIGNONI	DATILOGRAFO	ATM/8-F
AMILTON GONCALVES	DATILOGRAFO	ATM/8-G
JACQUELINE DE O V BITTENCOURT	DATILOGRAFO	ATM/8-G
JORGE CLENIO DA SILVA	DATILOGRAFO	ATM/8-G
LUIZ HENRIQUE RUSSI	DATILOGRAFO	ATM/8-G
ROSANA FONTES NORONHA	DATILOGRAFO	ATM/8-G
ROSVITE INEZ MACHRY	DATILOGRAFO	ATM/8-G
ARILTON R. ANDRADE PEREIRA	DATILOGRAFO	ATM/8-H
MARCIO DUARTE DADAM	DATILOGRAFO	ATM/8-H
MARIA MARCIA DE MELO BARRETO	DATILOGRAFO	ATM/8-H
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	ATM/8-H
LEA COUTO DE OLIVEIRA	DATILOGRAFO	ATM/8-I
MARILIA A. PIMENTEL RODRIGUES	DATILOGRAFO	ATM/8-I
PAULO ROBERTO SILVEIRA	DATILOGRAFO	ATM/8-J
AMILTON DE ARAUJO SOARES	DATILOGRAFO	ATM/9-A
MARIA SALETE VOSS ROSA	DATILOGRAFO	ATM/9-A
MARCIO MORAIS COSTA	DATILOGRAFO	ATM/9-D
FABIO SPROTTE FLORIANI	DATILOGRAFO	ATM/9-E
HELOISA HELENA DA S LAFUENTE	DATILOGRAFO	ATM/9-E
JOAO PACHECO DOS REIS	DATILOGRAFO	ATM/9-E
JULIO CESAR SILVA	DATILOGRAFO	ATM/9-E
MARCIO FERREIRA	DATILOGRAFO	ATM/9-E

MARIA DA GRACA CARDOSO	DATILOGRAFO	ATM/9-E
MARILETE LOPES BARZAN	DATILOGRAFO	ATM/9-E
NELISE REGINA DE SOUZA	DATILOGRAFO	ATM/9-E
OSVALDO MANOEL LUIZ VIANA	DATILOGRAFO	ATM/9-E
REGINA MAURA SANTOS SOARES	DATILOGRAFO	ATM/9-E
ROSA MARIA DE LACERDA	DATILOGRAFO	ATM/9-E
VICENTE CRAVO DI PIETRO	DATILOGRAFO	ATM/9-E
JOAO ROBERTO PIO	DATILOGRAFO	ATM/9-F
MARIA DO BONSUCESSO V KOERICH	DATILOGRAFO	ATM/9-F
ADRIANA LAUTH GUALBERTO	DATILOGRAFO	ATM/9-G
DULCINEIA MOREIRA	DATILOGRAFO	ATM/9-G
IVANIA B. RANZOLIN NERBASS	DATILOGRAFO	ATM/9-G
JOSE AGRICIO GONCALVES	DATILOGRAFO	ATM/9-G
MARIA HELENA BARGELLINI	DATILOGRAFO	ATM/9-G
ROBERTO PEREIRA RODRIGUES	DATILOGRAFO	ATM/9-G
SINESIO CARLOS KOERICH	DATILOGRAFO	ATM/9-G
JONAS LEMOS CAMPOS	FOTOGRAFO	ATM/8-E
ALBERTO NEVES	FOTOGRAFO	ATM/9-E
VILI VALCANAIA	GARCON	ATM/8-B
JOAO CARLOS DOS SANTOS	GARCON	ATM/8-F
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	GARCON	ATM/8-F
EDEMIR VITOR PEREIRA	GARCON	ATM/9-E
ELIAS BRUNO STEINBACH	GARCON	ATM/9-E
JOAO CANDIDO DE ESPINDOLA	GARCON	ATM/9-E
LUCIMAR EGINIO MARTINS	GARCON	ATM/9-E
LUIZ ROBERTO SILVEIRA	GARCON	ATM/9-F
JAIR JOAO PEREIRA	MOTORISTA	ATM/8-B
LUIZ CARLOS PAIVA JUNIOR	MOTORISTA	ATM/8-B
SALVELINO DUARTE DA CUNHA	MOTORISTA	ATM/8-B
MAURO CESAR FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	ATM/8-D
ADEMIR GASSTMANN	MOTORISTA	ATM/8-E
ALBINO TEIXEIRA	MOTORISTA	ATM/8-E
CARLOS JOSE MORTARI	MOTORISTA	ATM/8-E
IRANI FELICIANO	MOTORISTA	ATM/8-E
JOSE DE ARAUJO DELFINO	MOTORISTA	ATM/8-E
JOSE GERALDO DA SILVA	MOTORISTA	ATM/8-E
MAURILIO GUEDERT	MOTORISTA	ATM/8-E
NILTON TEODORO MARTINS	MOTORISTA	ATM/8-H
SAULO GANDOLFI	MOTORISTA	ATM/8-H
LUIZ CARLOS PADILHA PUTTKAMMER	MOTORISTA	ATM/8-J
JOSE DANIEL PAMPLONA	MOTORISTA	ATM/9-C
ADI SILVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	ATM/9-E
ADROALDO MIRA	MOTORISTA	ATM/9-E
ALCEBIADES ALVES DE SOUZA	MOTORISTA	ATM/9-E
AMAURI ROSA	MOTORISTA	ATM/9-E
ANTONIO DIONISIO BENTO	MOTORISTA	ATM/9-E
ARNALDO NAZARIO PIRES	MOTORISTA	ATM/9-E
CARLITO CARDOSO DA SILVA	MOTORISTA	ATM/9-E
CESI JOSE VIEIRA	MOTORISTA	ATM/9-E
DARCI COSTA	MOTORISTA	ATM/9-E
DEJAIR DE OLIVEIRA	MOTORISTA	ATM/9-E
EMILIO CAETANO	MOTORISTA	ATM/9-E
FRANCISCO DE ASSIS L. CARVALHO	MOTORISTA	ATM/9-E
GILBERTO LUIZ HELFENSTEIN	MOTORISTA	ATM/9-E
JOSE BERTOLDO DOS SANTOS	MOTORISTA	ATM/9-E
JOSE GARIBALDINO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	ATM/9-E
LAERCIO ARCENO CORREA	MOTORISTA	ATM/9-E
LUIZ CESAR VERISSIMO	MOTORISTA	ATM/9-E
LUIZ FRANCISCO CAMPOS	MOTORISTA	ATM/9-E
MAURILIO ALVES	MOTORISTA	ATM/9-E
NATALINO DA SILVA	MOTORISTA	ATM/9-E
NELSON VANELLI	MOTORISTA	ATM/9-E
NIVALDO MAURICIO ERCKMANN	MOTORISTA	ATM/9-E

SEBASTIAO JAIME ASSIS	MOTORISTA	ATM/9-E
VALDEMAR DE SOUZA	MOTORISTA	ATM/9-E
VERGILIO PONCIANO	MOTORISTA	ATM/9-E
VILMAR ROSA LOPES	MOTORISTA	ATM/9-E
VILSON VIEIRA	MOTORISTA	ATM/9-E
WALDIR ROESNER	MOTORISTA	ATM/9-E
WALTER MOREIRA ALVES	MOTORISTA	ATM/9-E
ZULMAR HERMOGENES SAIBRO	MOTORISTA	ATM/9-F
JOAO MACHADO PACHECO NETO	OPERADOR DE SOM	ATM/7-F
EDSON JOSE DE SOUZA	OPERADOR DE SOM	ATM/8-E
IVAN ALTHOFF DE MEDEIROS	OPERADOR DE SOM	ATM/8-E
JULIO BARBOSA MATIAUDA	OPERADOR DE SOM	ATM/8-E
SOLOM SOARES	OPERADOR DE SOM	ATM/8-E
JOSE FILOMENO NETO	OPERADOR DE SOM	ATM/9-E
VALTER EUCLIDES DAMASCO	OPERADOR DE SOM	ATM/9-E
UNURI SILVERIO	OPERADOR DE SOM	ATM/9-G
GIANCARLO GIANNI BORTOLUZZI	PROGRAMADOR	ATM/8-B
SANDRA REGINA GUIMARAES	PROGRAMADOR	ATM/8-C
VALCI MARTINS	PROGRAMADOR	ATM/8-C
ALTEMIR BEZ	PROGRAMADOR	ATM/8-E
ANIBAL CANTALICIO ESTANISLAU	PROGRAMADOR	ATM/8-E
JOAO DI AQUINO CONCEICAO NETO	PROGRAMADOR	ATM/8-E
JORGE BLANK	PROGRAMADOR	ATM/8-E
MARIA DE LOURDES GHIZZO	PROGRAMADOR	ATM/8-E
ALBERTO JOSE SILVEIRA DE SA	PROGRAMADOR	ATM/8-F
ALEXANDRE LUIZ SOARES	PROGRAMADOR	ATM/8-F
FLAVIO PITTIGLIANI VIEIRA	PROGRAMADOR	ATM/8-F
RICARDO VALERIO ORIANO	PROGRAMADOR	ATM/8-F
CLAUDIR JOSE MARTINS	PROGRAMADOR	ATM/8-G
NIVALDO CESAR SENES SANTOS	PROGRAMADOR	ATM/8-G
JAILTON DIAS DA CUNHA	PROGRAMADOR	ATM/8-H
EDSON TADEU BEZ	PROGRAMADOR	ATM/9-E
GERSON DA ROSA	PROGRAMADOR	ATM/9-E
LUIZ LEONIDAS LOPES	PROGRAMADOR	ATM/9-E
SERGIO LUIZ SELL	PROGRAMADOR	ATM/9-E
MANOEL JOSE FABIANO	PROGRAMADOR	ATM/9-G
RENEI CARLOS RACHADEL	PROGRAMADOR	ATM/9-G
ELENICE MARTINS FERREIRA RAMOS	TAQUIGRAFO I	ATM/8-E
MADALENA SCHMIDT PIONER	TAQUIGRAFO I	ATM/8-E
DULCINEIA GOULART TAVARES	TAQUIGRAFO I	ATM/9-E
LUCIA DE F. M. VIEIRA MAES	TAQUIGRAFO I	ATM/9-E
MARIA SALETE DE BEM URBAN	TAQUIGRAFO I	ATM/9-E
MARILIA MAES SEMPRE BOM	TAQUIGRAFO I	ATM/9-E
RITA DE CASSIA COSTA	TAQUIGRAFO I	ATM/9-E
SANDRA REGINA DE O B BAZZO	TAQUIGRAFO I	ATM/9-E
YARA QUINTANILHA YOUNG	TAQUIGRAFO I	ATM/9-E
ROSANE DE ABREU D'AQUINO	TEC EM CONTABIL	ATM/7-E
JUAREZ SOUZA DA SILVA	TEC EM CONTABIL	ATM/8-C
VALDEMAR NEVES FILHO	TEC EM CONTABIL	ATM/8-C
EDMUNDO MACHADO DE BITTENCOURT	TEC EM CONTABIL	ATM/8-E
JAIRTON TELES DE SANTANA	TEC EM CONTABIL	ATM/8-E
MARIA DAS DORES REZENDE IZE	TEC EM CONTABIL	ATM/8-E
CLAUDIA REGINA ROCHA CABRAL	TEC EM CONTABIL	ATM/8-F
EDER DE QUADRA SALGADO	TEC EM CONTABIL	ATM/8-F
JULIO CESAR PRATES	TEC EM CONTABIL	ATM/8-F
LAERTE MEDEIROS NASCIMENTO	TEC EM CONTABIL	ATM/8-F
MARIO EDUARDO BARZAN	TEC EM CONTABIL	ATM/8-F
ELIANE DA CUNHA ACHAR	TEC EM CONTABIL	ATM/8-G
ROCLER RECH	TEC EM CONTABIL	ATM/8-G
ALOISIO PARTALA	TEC EM CONTABIL	ATM/8-H
JAIR JOSE DIAS	TEC EM CONTABIL	ATM/9-C
ALBERTO MAGNO PALADINI	TEC EM CONTABIL	ATM/9-E
HENRIQUE JOSE DA COSTA	TEC EM CONTABIL	ATM/9-E

MARLISE KUPAS SOARES	TEC EM CONTABIL	ATM/9-E
MAURICIO NASCIMENTO	TEC EM CONTABIL	ATM/9-E
ROSANA BRASCA CAJUELLA	TEC EM CONTABIL	ATM/9-E
ROSANE HENNING RAMOS	TEC EM CONTABIL	ATM/9-E
TULIO CESAR MAFRA	TEC EM CONTABIL	ATM/9-E
CARLOS CASTILIO DE MATTOS	TEC EM CONTABIL	ATM/9-G
CLAIRE KNAPP	TEC EM CONTABIL	ATM/9-G
MAURECI VIEIRA	TEC EM SERV GRAF	ATM/7-J
JOAO FULVIO FURTADO VIEIRA	TEC EM SERV GRAF	ATM/8-B
LEOBERTO BREGUE DANIEL	TEC EM SERV GRAF	ATM/8-E
SERGIO LUIZ CARDOSO	TEC EM SERV GRAF	ATM/8-E
VANEO NIEHUES	TEC EM SERV GRAF	ATM/8-E
EMIR JOSE DE SOUZA	TEC EM SERV GRAF	ATM/8-F
ZELIA CECILIA DUARTE HOFFMANN	TEC EM SERV GRAF	ATM/8-F
VANOIR GUAREZI ZACARON	TEC EM SERV GRAF	ATM/9-E
ANA MARIA MAIA RAMOS	TEC EM SERV GRAF	ATM/9-G
ANGELINO SAVIO QUARTIERO	TEC EM SERV GRAF	ATM/9-G
RUBENS MANOEL JUSTINO	TEC MANUTENCAO	ATM/8-D
ROMEU JOAQUIM ASCOLESE PORTON	TEC MANUTENCAO	ATM/8-F
BERTOLDO BRASIL	TEC MANUTENCAO	ATM/9-E
BREMAR AGUIAR	TEC MANUTENCAO	ATM/9-E
GERALDO MARTINS BITTENCOURT	TEC MANUTENCAO	ATM/9-E
OSCAR INACIO MACHADO FILHO	TEC MANUTENCAO	ATM/9-E
VALDIR DOS SANTOS	TEC MANUTENCAO	ATM/9-E
ANA MARIA GARIBOTTI	TELEFONISTA	ATM/8-E
INES MAY PEREIRA	TELEFONISTA	ATM/8-E
RAQUEL TERESINHA OLIVEIRA	TELEFONISTA	ATM/8-F
AMELIA NOVAES CORDEIRO	TELEFONISTA	ATM/8-H
CELIA MARIA SILVA	TELEFONISTA	ATM/9-D
ELISIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	ATM/9-E
MARIA TEREZINHA FARIAS	TELEFONISTA	ATM/9-E
CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO	TELEFONISTA	ATM/9-F
SONIA SILVA LUZ	TELEFONISTA	ATM/9-G

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 451/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 40, XIX, da Constituição do Estado, atendendo às determinações ao art. 17, parágrafo 1º da Resolução DP nº 40/92, de 29 de maio de 1992, com a nova redação dada pela Resolução DP nº 62/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Movimentar os servidores da Assembléia Legislativa, ocupantes de cargos das categorias funcionais integrantes do Grupo de Atividades Auxiliares, Código PL/ATA, de uma referência para outra imediatamente superior, na forma horizontal e, na forma

vertical da referência "J" para a "A", do nível subsequente, conforme o anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO BARRIGA VERDE, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Afonso Spaniol - Secretário
Deputado Gervásio Maciel - Secretário

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 451/98**REPOSICIONAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS**

NOME	CAT. FUNC.	CLASSE/NÍVEL
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	AGENTE PORTARIA	ATA/5-E
CELIA NASCIMENTO BENTO	AGENTE PORTARIA	ATA/5-E
LUIZ LOPES VIEIRA FILHO	AGENTE PORTARIA	ATA/5-E
AGENOR JOSE CARDOZO	AGENTE PORTARIA	ATA/5-F
IVO REDUSINO FLOR	AGENTE PORTARIA	ATA/5-F
JANDIRA MARIA CEPPO	AGENTE PORTARIA	ATA/5-F
ABELINO VOLTOLINI	AGENTE PORTARIA	ATA/6-E
EDMILSON MATTOS	AGENTE PORTARIA	ATA/6-E
JOSE ILTON PEREIRA	AGENTE PORTARIA	ATA/6-E
JUPIRA DE OLIVEIRA NOBRE	AGENTE PORTARIA	ATA/6-E
MARIA SELMA DA SILVA FONSECA	AGENTE PORTARIA	ATA/6-E
BERNADETE REBELO DE SOUZA	AUXILIAR LEGIS	ATA/5-E
EDUARDO GUEDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR LEGIS	ATA/5-E
MARIA J MENDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR LEGIS	ATA/5-E
MARIA LUCIA FEDELI GONCALVES	AUXILIAR LEGIS	ATA/5-E
MIGUEL A. ATHERINO APOSTOLO	AUXILIAR LEGIS	ATA/5-E
NEUSA DA SILVA MATTOS	AUXILIAR LEGIS	ATA/5-E
NIVALDO GARCIA	AUXILIAR LEGIS	ATA/5-E

RICARDO VEIGA BATISTA	AUXILIAR LEGIS	ATA/5-E
VILSON JOSE FLORIANO	AUXILIAR LEGIS	ATA/5-E
VILSON PAULO DA SILVA	AUXILIAR LEGIS	ATA/5-E
GERALDO MARQUES	AUXILIAR LEGIS	ATA/5-F
JOSE SOUZA FILHO	AUXILIAR LEGIS	ATA/5-F
RITA DE CASSIA SILVA DA LUZ	AUXILIAR LEGIS	ATA/5-F
SAMIR MEDEIROS FERNANDES	AUXILIAR LEGIS	ATA/5-F
SAULO DE OLIVEIRA	AUXILIAR LEGIS	ATA/5-F
ADELAIDE FRANCISCA DE SOUZA	AUXILIAR LEGIS	ATA/6-E
CRISTINA LOPES DOS REIS	AUXILIAR LEGIS	ATA/6-E
ELISABETH SARMENTO	AUXILIAR LEGIS	ATA/6-E
JUDITH DE ARAUJO SOARES	AUXILIAR LEGIS	ATA/6-E
NEIVA MARIA LUNARDI PRADE	AUXILIAR LEGIS	ATA/6-E
PAULO ROBERTO SILVA	AUXILIAR LEGIS	ATA/6-E
ROSANGELA ROSA	AUXILIAR LEGIS	ATA/6-E

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 452/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 633, de 22/04/97, que colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, MARCIA DITTRICH TOSETTO, matrícula nº 1469, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 01/01/98.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 453/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 919, de 09/06/97, que colocou à disposição Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, LUIZ MANOEL DE FREITAS AMARANTE, matrícula nº 0849, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 01/01/98.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 454/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR ALTEMIR BEZ, matrícula nº 2083, ocupante do cargo de Programador, código PL/ATM/8-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Divisão, código PL/DASU-4, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, CESAR LUIZ BELONI FARIA, a partir de 01/06/98 (Divisão de Processamento e Sistema do Pessoal).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 455/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 0671, de 05/05/97, que concedeu Gratificação de Atividade Especial, a JOSE CARLOS CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 1285, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/06/98 (Comissão de Finanças e Tributação).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 456/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 252, de 27/03/98, que concedeu Gratificação de Atividade Parlamentar, a ALAIR NAZARETE PACHECO, matrícula nº 1447, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/06/98 (Deputada Ideli Salvatti).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 457/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR ISABELLA DE ARAUJO B. FLORES, matrícula nº 1847, da função de Chefia e Assistência Técnica, código PL/CAT, a partir de 01/06/98 (Departamento Administrativo).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 458/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA DO BONSUCESSO V. KOERICH, matrícula nº 0631, da função de Assistente de Gabinete, código PL/CAI, do Grupo de Assistência Intermediária, a partir de 01/06/98 (Departamento Administrativo).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 459/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com a Resolução DP nº 040/92, c/c Resolução nº 037, de 26/01/98,

DESIGNAR MARIA DO BONSUCESSO V. KOERICH, matrícula nº 0631, para exercer a função de Chefia e Assistência Técnica - CAT, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação a partir de 01/06/98 (Departamento Administrativo).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 460/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: com fulcro na Resolução nº 1394, de 06/10/92,

DESIGNAR ISABELLA DE ARAUJO B. FLORES, matrícula nº 1847, para exercer a função de Assistente de Gabinete, código PL/CAI, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação, a partir de 01/06/98 (Departamento Administrativo).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 461/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, ANDREA CARLA P. DA SILVEIRA, matrícula nº 3150, do cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL/3-CC, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 1133, de 13/08/97, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/06/98 (Deputado Lício Mauro da Silveira).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 462/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, JOSE EDUARDO DA COSTA, matrícula nº 2768, do cargo de Auxiliar de Unidade Parlamentar, código PL/DCA-1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 237, de 11/03/96, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/06/98 (Deputado Lício Mauro da Silveira).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 463/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, ANDREA CARLA P. DA SILVEIRA, matrícula nº 3150, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Unidade Parlamentar, código PL/DCA-1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, e CONCEDER-LHE, de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 040/92 c/c a redação dada pelo Parágrafo Único da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97, a Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/06/98 (Deputado Lício Mauro da Silveira).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 464/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA

CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, JOSE EDUARDO DA COSTA, matrícula nº 2768, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL/3-CC, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e CONCEDER-LHE, de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 040/92 c/c a redação dada pelo Parágrafo Único da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97, a Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/06/98 (Deputado Lício Mauro da Silveira).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 465/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, CELSO CELITO CIVA, matrícula nº 3151, do cargo de Assistente Parlamentar, código PL/DCA-2, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 402, de 22/05/98, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/06/98 (Deputado Pedro Uczai).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 466/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 072/95, GIANCARLO FRANCISCO PROENÇA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, código PL/DCA-2, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e CONCEDER-LHE, de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 040/92 c/c a redação dada pelo Parágrafo Único da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97, a Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 20% (vinte por cento) a partir de 01/06/98 (Deputado Pedro Uczai).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 467/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, GERSON DANIEL CASTRO ALVES, matrícula nº 3043, do cargo de Auxiliar de Unidade Parlamentar, código PL/DCA-1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 284, de 18/03/96, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/06/98 (Deputado Idelvino Furlanetto).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 468/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, MARLISE ALBERTI, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Unidade Parlamentar, código PL/DCA-1, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e CONCEDER-LHE, de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 040/92 c/c a redação dada pelo Parágrafo Único da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97, a Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento) a partir de 01/06/98 (Deputado Idelvino Furlanetto).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 469/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, PAULO ANDRE ARGENTA, matrícula nº 2907, do cargo de Coordenador de Atividade Legislativa, código PL/DCA-4, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 963, de 24/04/95, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/06/98 (Deputado Idelvino Furlanetto).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 470/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 040/92, GERSON DANIEL CASTRO ALVES, matrícula nº 3043, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Atividades Legislativas, código PL/DCA-4, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e CONCEDER-LHE, de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 040/92 c/c a redação dada pelo Parágrafo Único da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97, a Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/06/98 (Deputado Idelvino Furlanetto).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 471/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, KELIN OENNING NACK, matrícula nº 3091, do cargo de Coordenador de Atividades Legislativas, código PL/DCA-4, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 0124, de 16/01/97, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/06/98 (Deputado Vanderlei Rosso).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 472/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 040/92, NEUSA MARIA BORBA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Atividades Legislativas, código PL/DCA-4, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e CONCEDER-LHE, de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 040/92 c/c a redação dada pelo Parágrafo Único da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97, a Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/06/98 (Deputado Vanderlei Rosso).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 473/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0387/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a FÁBIO FIGUEIREDO RIBEIRO, matrícula nº 1150, ocupante do cargo de Médico, código PL/ATS-10-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 1º/02/1992 a 31/01/1997.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 474/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0297/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a JAIR JOSÉ FARIAS, matrícula nº 1688, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 02/05/91 a 02/05/96.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 475/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2871/97,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a PAULO ROBERTO SCHULTE DA SILVA, matrícula nº 1830, ocupante do cargo de Administrador, código PL/ATS-10-A, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 01/05/84 a 31/01/89 e de 01/01/97 a 31/03/97.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 476/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2680/97,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº

6.745, de 28/12/85, a DIOGENES DOMINGOS GRIGOLO, matrícula nº 1722, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 08/03/88 e 08/03/93.
Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 477/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 0547/98,

RESOLVE: nos termos do artigo 77, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

CONCEDER a LEDA APARECIDA PEREIRA HUPPI, matrícula nº 1947, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença para Tratamento de Interesses Particulares, por 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, a partir de 28/04/98.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 478/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 0463/98,

RESOLVE: de acordo com o artigo 85, VII, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, combinado com a Resolução nº 1.673, de 20/11/89, deste Poder,

CONCEDER a ROSANE M. K. DORNBUSCH, matrícula nº 1961, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-C, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, adicional de insalubridade, correspondente a 30% (trinta por cento), relativo à execução de atividade insalubre de grau médio, a partir de 09/06/98.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 479/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 0443/98,

RESOLVE: de acordo com o artigo 85, VII, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, combinado com a Resolução nº 1.673, de 20/11/89, deste Poder,

CONCEDER a ANA MARIA MAIA RAMOS, matrícula nº 1606, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Gráficos, código PL/ATM-9-F, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, adicional de insalubridade, correspondente a 30% (trinta por cento), relativo à execução de atividade insalubre de grau médio, a partir de 09/06/98.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 480/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 0934/97,

RESOLVE: de acordo com o artigo 30, III, letra "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com os artigos 107 e seguintes, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

CONCEDER APOSENTADORIA, por tempo de serviço, à funcionária VANIA SILVIA OLINGER RAMOS, matrícula nº 0296, no cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, com os proventos de Lei.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 481/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 2325/94,

RESOLVE: com fulcro no artigo 90, § 6º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com a Lei nº 6.800, de 23/06/86 e artigo 2º da Lei Complementar nº 106, de 07/01/94

ADICIONAR, como vantagem pessoal, ao vencimento de FRANCISCO DE ASSIS SOARES, matrícula nº 20868, funcionário aposentado no cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM/9-A, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, 100% (cem por cento) da diferença entre o valor de seu cargo efetivo e o de Prefeito Municipal de Laguna.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 482/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, SANDRA MARIA MEIRA, matrícula nº 3101, do cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL/3-CC, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 132, de 17/01/97, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/06/98 (Deputado Norberto Stroisch Filho).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 483/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, LAÉRCIO ARCENO CORRÊA, matrícula nº 1438, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL/3-CC, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e CONCEDER-LHE, de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 040/92 c/c a redação dada pelo Parágrafo Único da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97, a Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/06/98 (Deputado Norberto Stroisch Filho).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 484/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 0613/98,

RESOLVE: de acordo com o artigo 85, VII, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, combinado com a Resolução nº 1.673, de 20/11/89, deste Poder,

CONCEDER a BERNARDINO ROSALINO TEIXEIRA, matrícula nº 1452, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, adicional de insalubridade, correspondente a 30% (trinta por cento), relativo à execução de atividade insalubre de grau médio, a partir de 09/06/98.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DA PROCURADORIA

PROCURADORIA

Michel Curi, Procurador-Geral

Maria Aparecida Tridapalli Archer, Secretária

ATA DA 1269ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove (9) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito (1998), às quatorze (14) horas, sob a Presidência do Procurador Chefe, Dr. Michel Curi, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa, para deliberar sobre os assuntos constantes da 1269ª sessão ordinária, com a presença dos Procuradores, Drs. Paulo Rocha Faria, Harry Egon Krieger, Sérgio Carriço de Oliveira, Anselmo Inácio Klein e Maria Margarida Bittencourt Ramos. Havendo número legal, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior, distribuída antecipadamente aos Senhores Procuradores, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos da pauta, o Procurador Paulo Rocha Faria, retirou para complementação do Voto, processo referente a Consulta formulada pela Diretora da D.R.H., referente a "adicional trienal: servidor à disposição para exercer cargo comissionado", em seu poder com pedido de vista. Continuando o mesmo Procurador, relatou os processos: 683/98 de Ivo Reduzino Flor, 692/98 de Vilson Paulo da Silva, 699/98 de Sara L. Leepaln Medeiros, 704/98 de Rosita Nunes, 716/98 de Eduardo Rocha, 720/98 de Maria Helena T. Diniz, 722/98 de Claudenir L. Gazzoni, 725/98 de Augusto E. Parcias, 738/98 de Frederico A. Crippa, 740/98 de Nelson Antonio Cerpa e 744/98 de Gilmar Cargnin; após discussão e votação, os pareceres, todos opinando pelo deferimento, foram aprovados à unanimidade do Colegiado. O Procurador Harry Egon Krieger, comunicou que no prazo legal, entregou as informações prestadas ao Mandado de Segurança 98.05688-8, em que é impetrante Margarete Terezinha Leittis e impetrada a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa. Coube ao Procurador Sérgio Carriço de Oliveira, relatar o proc. 577/98 de interesse de Paulo José Rosa que teve aprovado por unanimidade, o parecer pelo arquivamento. Saiu de pauta com pedido de vista do Procurador Harry E. Krieger, o proc. 2663/97 de Martim Afonso P. de Haro, relatado pelo Procurador Anselmo Inácio Klein, que retirou de pauta a Consulta feita pelo Chefe de Gabinete da Presidência – MEMO 309/98, e relatou os processos 164/98 de Sadi Peixoto, 669/98 de Leonardo Salvini, 700/98 de Madalena S. Pioner, 707/98 de Edenilso José Acorsi, 711/98 de Tânia R. de O. Guerreiro, 726/98 de Tânia R. Martins, com os pareceres pelo deferimento, proc. S/N, cobrança judicial proveniente de danos por acidente de trânsito que foram aprovados por unanimidade. Da pauta da Procuradora Maria Margarida B. Ramos, apreciados os processos 2664/97 de Célia Regina Ranzolin, 634/98 de Valdir Crispim, 719/98 de João Roberto Pio, 721/98 de Paulo Roberto S. da Silva, 728/98 de Liana Juk Coutinho, sendo os pareceres aprovados pelo deferimento; continuando informou que prestou informações a ADIN 98.002587-7 em que é requerente o Governador do Estado e requerida a Assembléia Legislativa do Estado de SC. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra ordinária para o próximo dia dezessete (17), à mesma hora e local. Eu, Maria Aparecida Tridapalli Archer, secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Procuradores presentes. Sala das Sessões, em 9 de Junho de 1998.

*** X X X ***

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS, REFERENTE A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e oito, sob a Presidência do

senhor Deputado Ivan Ranzolin e presentes mais os Deputados Júlio Teixeira, Eni Voltolini, Olices Santini, Jorginho Mello, Romildo Titon, João Henrique Blasi, Miguel Ximenes e Pedro Uczai, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O senhor Presidente anunciou que a reunião da Comissão é para ouvida de autoridades do Estado e comunidades diretamente interessada no Projeto de Lei Complementar nº 002/98, que "Dispõe sobre a criação de Comarcas e Varas e adota outras providências". Ainda comunicou a presença dos Representantes dos Presidentes do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e a Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Santa Catarina, sendo os senhores Marco Buzzi - Presidente da Magistratura do Estado e o Doutor Amauri Ferreira, e presentes mais os senhores Sílvio Oliveira Cândido - Vereador de Praia Grande; Paulo Mattos - OAB - de Jaraguá do Sul; José Francisco da Rosa - Vereador de São José; Dorotilde D. Guistina Feldas - Vereadora de Garuva; Lício Leonir Casagrande - Prefeito de Praia Grande; Cleodenir da Silva - Vereador de Praia Grande; Amauri dos Santos - Vereador de Rio do Sul; Fred A. Vicente - Advogado da Câmara de São José; Ademar Koerich - Vereador de São José. Antônio Oliveira Cardozo - ex-Prefeito de São João do Sul; Edvaldo Sala - Vereador de São João do Sul; João Rubens dos Santos - Vereador de São João do Sul; Ademir Nunes - Vereador Presidente da Câmara de Salete; Luiz Carlos Brunel Alves - Prefeito de Capivari de Baixo; Osvaldir Benfato Raupp - Vereador de Praia Grande; Jorge Brassamini - Vereador de Garuva; Wilson Plautz - Prefeito de Camboriú; Olindo Tamanini - Vereador de Salete; Nélio Zapellini - Presidente da Câmara de Vereadores de Capivari de Baixo; Vanderlie Luiz Ricken - Prefeito de Forquilha; Luiz Filipe - Juiz de Direito da Comarca de Imarui; Mário Granzotto - Representante da Executiva do Partido Democrático Trabalhista de Itapema; Neozildo Fernandes - Assessor Jurídico da Prefeitura de Três Barras; Irineu Dalcenter - Presidente do PDT do Rio do Oeste; Valmor Sbardela - Vereador de Ipumirim; Gilmar Cavalheiro - Vereador de Ipumirim; Valdemar Diertschanabel - Vereador de Garuva; Milton Raupp - Secretário de Turismo e Cultura de Garopaba; Antônio Carlos Albino - Secretário do PMDB de Florianópolis; Domingos Biffi - Vice-Prefeito de Ipumirim; Júlio Pinheiro - Juiz de Direito da Comarca da Capital; Adolar Umlauf - Vereador de Garuva; Valdir Zanella - Prefeito de Ipumirim; Pedro Vieira - Vereador de Ituporanga; Mauro Santos Nascimento - Chefe Local da Casan de Garopaba; José Milton Sanseferino - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Garopaba; Adair D. Tessaro - Vereador de Campo Belo do Sul; Luiz Carlos - Presidente da Associação Comercial de Garopaba; Manoel T. de Oliveira - Secretário de Transportes de Garopaba; Terezinha B. de Moraes - Vereadora de Campo Belo do Sul; José Algemirol da Silva - Vereador de Campo Belo do Sul; Adolfo Depime - Representante do PFL de Rio do Oeste; Gilson Hall - Advogado Membro da Comissão de Criação da Comarca de Itá; Quirino Juvêncio Lopes - Prefeito de Garopaba; Cecílio Couto Silveira - Vice-Prefeito de Garopaba; Lino Pizzeta - Vice-Prefeito de Rio do Oeste; Milvo Zanconaro - Prefeito de Itá; Claudino Echert - Vereador de Itá; Benito Rousiche - Representante do PSDB do Rio do Oeste; Azuir Consati - Presidente da Câmara do Rio Oeste; José Bernardino - Presidente do PSDB do Rio do Oeste; Rogério Furlan Martins - Presidente da Comarca de Campo Belo do Sul; Valmor Ribeiro de Silva - Vereador Presidente de Campo Belo do Sul; João Fco Mattos - Vereador de Campo Belo do Sul; Marcelino Pereira - Vereador de Campo Belo do Sul; Firminio Aderbal Chaves Branco - ex-Prefeito de Campo Belo do Sul; João de Oliveira Lopes - Vereador de Campo Belo do Sul; Carmelito Henrique Maldaner - Prefeito de Modelo; Verner Schlöner - Vereador de Modelo; Verônica Zanchet - Assessora Jurídica da Prefeitura de Modelo; Eugênio M. da Cunha - Vereador de São José; Paulo de Tardo da Luz Ferreira - Vereador de São José; Ademar Ribas do Valle - Prefeito de Itapoá; Valdenei de Bona - Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Criciúma. Neste interim o senhor Presidente determinou 5 (cinco) minutos para cada ouvida, sendo prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos. Dentro deste contexto todos fizeram jús da palavra para manifestação quanto ao Projeto em discussão. Após ter ouvido à manifestação de todos, o senhor

Presidente agradeceu a presença de todos e, encerrou a presente reunião, da qual, eu Ivon Monteiro de Sousa, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, a qual, após ser lida e achada de acordo, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros.

Sala da Comissão, em 28 de abril de 1998.

Deputado Ivan Ranzolin - Presidente
Deputado Júlio Teixeira - Vice-Presidente
Deputado Eni Voltolini - Membro
Deputado Olives Santini - Membro
Deputado Jorginho Mello - Membro
Deputado Romildo Titon - Membro
Deputado João H. Blasi - Membro
Deputado Miguel Ximenes - Membro
Deputado Pedro Uczai - Membro

*** X X X ***

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS, REFERENTE A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às onze horas e trinta minutos do dia trinta do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e oito, sob a Presidência do senhor Deputado IVAN RANZOLIN e presentes mais os senhores Deputados Júlio Teixeira, Eni Voltolini, Olives Santini, Jorginho Mello, Romildo Titon, João Henrique Blasi, Miguel Ximenes e Pedro Uczai, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O senhor Presidente passou a palavra ao senhor Deputado Júlio Teixeira que relatou o voto/vista à Representação nº 002/98, exarando parecer pelo seguinte encaminhamento: 1- conforme a procedência da Representação permitindo, nos moldes propostos pelo relator, Deputado Pedro Uczai, o prosseguimento do feito no âmbito da Comissão; 2 - recomendou a Presidência que encaminhasse à Mesa Diretora cópia das Representações nº 001 e 002/98, à d. Procuradoria-Geral de Justiça, para que tome as medidas de sua competência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual, eu Ivon Monteiro de Sousa, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, a qual, após ser lida e achada de acordo, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros.

Sala da Comissão, em 30 de abril de 1998.

Deputado Ivan Ranzolin - Presidente
Deputado Júlio Teixeira - Vice-Presidente
Deputado Eni Voltolini - Membro
Deputado Olives Santini - Membro
Deputado Jorginho Mello - Membro
Deputado Romildo Titon - Membro
Deputado João Henrique Blasi - Membro
Deputado Miguel Ximenes - Membro
Deputado Pedro Uczai - Membro

*** X X X ***

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS, REFERENTE A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às nove horas e trinta minutos do dia doze do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e oito, sob a Presidência do senhor IVAN RANZOLIN e presentes mais os senhores Deputados Júlio Teixeira, Eni Voltolini, João Henrique Blasi, Miguel Ximenes, Pedro Uczai e, em substituição ao senhor Deputado Romildo Tinton, o senhor Deputado Gelson Sorgato, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O senhor Presidente relatou o Projeto de Resolução nº 006.0/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 010.2/93, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O senhor Deputado Júlio Teixeira relatou o Projeto de Lei nº 035.7/98, exarando parecer favorável ao encaminhamento à Comissão de Finanças e Tributação, o qual posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O senhor Deputado Miguel Ximenes relatou o Ofício nº 026.2/98, exarando parecer favorável ao sobrestamento e a diligência ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o qual posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor Presidente passou a condução da presente reunião ao Vice-Presidente Deputado Júlio Teixeira que comunicou o prazo final para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 002/98, de origem do Tribunal de Justiça, até o dia 01 de junho, segunda-feira, às 18 (dezoito) horas. A senhora Deputada Ideli

Salvatti solicitou a palavra por questão de ordem, manifestou na ordem do Projeto de Lei Complementar nº 001/98, que " dispõe sobre o SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Projeto de Lei nº 0031.6/98, que " regulamenta o art. 14 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como o inciso VI do art. 162 da CE/SC. (Que estabelecem gestão Dem. do ensino para adotado o Sistema Efetivo, mediante voto direto e Sec. para Escolha de Dirigentes dos estabelecimentos, e o Projeto de Lei nº 0379.6/97, que " institui a inclusão do conteúdo histórico afro-brasileira nos currículos das Escolas da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências", sendo que o último está em diligência para ser ouvido pelo Conselho Estadual de Educação. Doravante, determinando que o prazo final, para a apresentação de emendas aos Projetos-de-Lei, é até o dia 22 deste mês, às 18 (dezoito) horas. Ainda a senhora Deputada Ideli Salvatti solicitou reunião conjunta com às Comissões de Finanças e Tributação, Serviço Público e Educação, para o dia 26 (vinte e seis) de maio, às 9h30min. O senhor Presidente colocou em discussão a proposta da senhora Deputada Ideli Salvatti, que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual, eu Ivon Monteiro de Sousa, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, a qual, após ser lida e achada de acordo, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros.

Sala da Comissão, em 12 de maio de 1998.

Deputado Ivan Ranzolin - Presidente
Deputado Júlio Teixeira - Vice-Presidente
Deputado Eni Voltolini - Membro
Deputado João H. Blasi - Membro
Deputado Miguel Ximenes - Membro
Deputado Pedro Uczai - Membro

*** X X X ***

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS, REFERENTE A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às dez horas do dia cinco do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e oito, sob a presidência do senhor Deputado IVAN RANZOLIN e presentes mais os senhores Deputados Júlio Teixeira, Eni Voltolini, Olives Santini, Jorginho Mello, Romildo Titon, João Henrique Blasi, Miguel Ximenes e Pedro Uczai, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O senhor Presidente relatou o Termo de Convênio nº 389/94, exarando parecer pela rejeição, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei nº 040.7/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O senhor Deputado Olives Santini relatou os Projetos de Leis nºs 027.9, 036.0, 039.8 e 055.4/98, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; os Projetos de Leis nºs 223.7, 224.0 e 307.5/97, exarando pareceres favoráveis, que posto em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei nº 075.1/97, exarando parecer pelo sobrestamento, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 156.1/92, exarando parecer favorável, que posto em discussão, foi aprovado por unanimidade; os Projetos de Leis nºs 263.1 e 265.7/97, exarando pareceres pela rejeição, que posto em discussão, foram cedidos para vista ao senhor Deputado Pedro Uczai. O senhor Deputado Eni Voltolini relatou o Projeto de Lei nº 013.4/98, exarando parecer pela diligência, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; os Projetos de Leis nºs 225.2, 226.5 e 414.5/97, exarando pareceres favoráveis, que posto em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; os Projetos de Leis nºs 270.7/96 e 060.4/97, exarando pareceres pelo sobrestamento, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei nº 196.6/97, exarando parecer pela rejeição, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; o Projeto de Lei nº 029.4/95, e em anexo o Projeto de Lei nº 065.8/95, exarando parecer pelo arquivamento, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a

Mensagem nº 3346/98, exarando parecer pela rejeição, que posto em discussão e votação foi aprovado por maioria. **O senhor Deputado Júlio Teixeira** relatou o Projeto de Lei nº 044.8/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; os Projetos de Leis nºs 166.5, 212.0, 214.6, 215.9, 236.9, 299.9/97, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei nº 811.8/97, exarando parecer pelo sobrestamento, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 320.3/96, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 009.7/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido para vista ao senhor Deputado Romildo Titon. **O senhor Deputado Romildo Titon** relatou os Projetos de Lei nºs 210.5, 227.8, 229.3 e 396.5/97, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei nº 213.8/97, e em anexo o Projeto de Lei nº 228.0/97, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 038.5/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; manifestou voto/vista ao Termo de Convênio nº 690.4/96, favorável, cuja relatoria do Deputado Carlito Merss, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O senhor Deputado Pedro Uczai** relatou os Projetos de Leis nºs 050.0, 052.6, 053.9 e 060.0/98, exarando pareceres pelo sobrestamento, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; os Projetos de Lei nºs 051.3, 064.5 e 065.8/98, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei nº 413.2/97, exarando parecer pela diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 405.4/97, exarando parecer pelo arquivamento, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O senhor Deputado João Henrique Blasi** relatou os Projetos de Leis nºs 033.1, 037.2, 045.0 e 048.9/98, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; os Projetos de Leis nºs 059.5 e 062.0/98, exarando pareceres pela diligência, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei nº 237.1/97, exarando parecer pelo arquivamento, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; manifestou voto/vista ao Projeto de Lei nº 020.0/98, favorável que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0296.0/97, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi cedido para vista ao senhor Deputado Pedro Uczai; o Ofício nº 027.5/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Senhor Presidente** relatou à Mensagem nº 3347/98, exarando parecer pela rejeição, que posto em discussão, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi aprovado a Redação Final do Projeto de Lei nº 363.6/96. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual, eu Ivon Monteiro de Sousa, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, a qual, após ser lida e achada de acordo, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros.

Sala da Comissão, em 05 de maio de 1998.

Deputado Ivan Ranzolin - Presidente
Deputado Júlio Teixeira - Vice-Presidente
Deputado Olices Santini - Membro
Deputado Eni Voltolini - Membro
Deputado Jorginho Mello - Membro
Deputado João Henrique Blasi - Membro
Deputado Miguel Ximenes - Membro
Deputado Romildo Titon - Membro
Deputado Pedro Uczai - Membro

*** X X X ***

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS, REFERENTE A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às doze horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e oito, sob a Presidência do senhor Deputado Júlio Teixeira (Vice-Presidente) e presentes mais os senhores Deputados Eni Voltolini, Olices

Santini, Romildo Titon, João Henrique Blasi, Miguel Ximenes, Pedro Uczai e, em substituição ao senhor Deputado Ivan Ranzolin, o senhor Deputado Otávio Gilson dos Santos, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O senhor Presidente relatou o Projeto de Lei nº 009.7/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O senhor Deputado Olices Santini relatou o Termo de Convênio nº 246.4/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual, eu Ivon Monteiro de Sousa, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, a qual, após ser lida e achada de acordo, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 1998.

Deputado Júlio Teixeira - Vice-Presidente
Deputado Eni Voltolini - Membro
Deputado Olices Santini - Membro
Deputado Romildo Titon - Membro
Deputado João Henrique Blasi - Membro
Deputado Miguel Ximenes - Membro
Deputado Pedro Uczai - Membro

*** X X X ***

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS, REFERENTE A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e oito, sob a Presidência do senhor Deputado IVAN RANZOLIN e presentes mais os senhores Deputados Júlio Teixeira, Eni Voltolini, Olices Santini, Jorginho Mello, Romildo Titon, João Henrique Blasi e Pedro Uczai, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. **O senhor Presidente** relatou os Projetos-de-Lei nºs 083.0, 090.5, 092.0 e 093.3/98, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. **O senhor Deputado Olices Santini** relatou os Projetos-de-Lei nºs 007.1, 054.1, 056.7, 058.2, 087.0, 088.3, 089.6, 091.8, 102.2, 113.9, 122.0/98 e 173.0, 202.7/97, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Resolução nº 005.8/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 035.3/95, exarando parecer pelo arquivamento, que posto em discussão, foi cedido para vista ao senhor Deputado Pedro Uczai. **O senhor Deputado Eni Voltolini** relatou os Projetos-de-Lei nºs 047.6, 094.6, 098.7/98 e 278.9/98, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; os Projetos-de-Lei nºs 021.2/96 e 071.8/95, exarando pareceres pelo sobrestamento, que posto em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei nº 022.5/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido para vista ao senhor Deputado Romildo Titon. **O senhor Deputado Romildo Titon** relatou os Projetos-de-Lei nºs 076.4, 077.7 e 104.8/98, exarando pareceres favoráveis, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 301.5/95, exarando parecer pela diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O senhor Deputado Pedro Uczai** relatou os Projetos-de-Lei nºs 066.0, 079.2, 081.4, 082.7, 084.2, 108.9, 109.1/98, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei nº 126.0/98, exarando parecer pelo sobrestamento, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem nº 3483/98, exarando parecer pela rejeição, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O senhor Deputado João Henrique Blasi** relatou os Projetos-de-Lei nºs 069.9, 073.6, 074.9, 075.1, 103.5, 116.7, 117.0, 118.2 e 119.5/98, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; os Projetos-de-Lei nºs 071.0 e 134.9/98, exarando pareceres pelo arquivamento e favorável, que postos em discussão, foi cedidos para vista aos Deputados Júlio Teixeira e Pedro Uczai; os Projetos-de-Lei nºs 068.6 e 129.9/98, exarando pareceres pela diligência, que posto em discussão e votação, foram aprovados por

unanimidade. **O senhor Deputado Júlio Teixeira** relatou o Projeto de Lei Complementar nº 004.2/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual, eu Ivon Monteiro de Sousa, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, a qual, após ser lida e achada de acordo, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros.

Sala da Comissão, em 26 de maio de 1998.

Deputado Ivan Ranzolin - Presidente
Deputado Júlio Teixeira - Vice-Presidente
Deputado Eni Voltolini - Membro
Deputado Olives Santini - Membro
Deputado Jorginho Mello - Membro
Deputado Romildo Titon - Membro
Deputado João Henrique Blasi - Membro
Deputado Pedro Uczai - Membro

*** X X X ***

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS, REFERENTE A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às nove horas e trinta minutos do dia dois do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e oito, sob a Presidência do senhor Deputado Ivan Ranzolin e presentes mais os senhores Deputados Júlio Teixeira, Eni Voltolini, Romildo Titon, João Henrique Blasi, Miguel Ximenes e Pedro Uczai, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O senhor Presidente exarou parecer pela rejeição da emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 001/98, que posto em discussão, foi solicitado diligência pelo senhor Deputado Pedro Uczai ao Executivo, dada a manifestação do IPESC, "ex officio" referente a área a ser utilizada pela entidade, foi aprovado por unanimidade à diligência. O senhor Deputado Miguel Ximenes relatou os Projetos-de-Lei nºs 049.1, 105.0 e 138.0/98, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei nº 086.8/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido vista ao Deputado Pedro Uczai. O Senhor Deputado Júlio Teixeira relatou os Projetos-de-Lei nºs 078.0 e 095.9/98, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. O Senhor Deputado Olives Santini relatou a Mensagem nº 3482/98, exarando parecer pela rejeição, que posto em discussão, foi cedido para vista ao senhor Deputado Romildo Titon. A senhora Deputada Ideli Salvatti requereu que o parecer da presente Mensagem fosse votado na Sessão do dia 4 do corrente mês, porém o senhor Deputado Romildo Titon, não concordou, afirmando que somente entregaria a manifestação do voto/vista no dia 4, às 13 (treze) horas. Diante disso, o senhor Presidente comunicou que a votação ado relatório da Mensagem nº 3482/98, será no dia 09 deste mês, 3ª Feira, às 9h e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual, eu Ivon Monteiro de Sousa, secretário "ad hoc" lavrei a presente reunião, a qual, após ser lida e achada de acordo, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros.

Sala da Comissão, em 02 de junho de 1998.

Deputado Ivan Ranzolin - Presidente
Deputado Júlio Teixeira - Vice-Presidente
Deputado Eni Voltolini - Membro
Deputado Romildo Titon - Membro
Deputado João H. Blasi - Membro
Deputado Miguel Ximenes - Membro
Deputado Pedro Uczai - Membro

*** X X X ***

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS, REFERENTE A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às nove horas e trinta minutos do dia nove do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e oito, sob a Presidência do senhor Deputado Ivan Ranzolin e presentes mais os senhores Deputados Júlio Teixeira, Eni Voltolini, Olives Santini, João Henrique Blasi e Pedro Uczai, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. **O senhor Presidente** relatou o Projeto de Lei nº 147.0/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi

aprovado por unanimidade. **O senhor Deputado Júlio Teixeira** relatou o Projeto de Lei nº 112.6/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar nº 007.0/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O senhor Deputado Olives Santini** relatou os Projetos-de-Lei nºs 125.8, 132.3 e 140.1/98, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei nº 127.3/98, exarando parecer pelo sobrestamento, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O senhor Deputado João Henrique Blasi** relatou os Projetos-de-Lei nºs 085.5, 148.3 e 174.3/98, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; os Projetos-de-Lei nºs 146.8, 063.2 e 175.6/98, exarando pareceres pelo sobrestamento, que posto em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei nº 301.9/95, exarando parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido para vista ao senhor Deputado Pedro Uczai; o Projeto de Lei nº 077.7/96, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 033.8/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O senhor Deputado Pedro Uczai** relatou o Projeto de Lei nº 133.6/98, exarando parecer pela rejeição, que posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria, logo após, foi redistribuído, tomando-se novo relator, o senhor Deputado Olives Santini; o Projeto de Lei nº 106.3/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; manifestou voto/vista favorável ao Projeto de Lei nº 086.8/98, que foi aprovado por unanimidade o relatório do senhor Deputado Miguel Ximenes. **O senhor Deputado Eni Voltolini** relatou os Projetos-de-Lei nºs 099.0 e 124.5/98, exarando pareceres pelo sobrestamento, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi aprovado a Redação Final do Projeto de Lei nº 276.3/97. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual, eu Ivon Monteiro de Sousa, secretário, lavrei a presente ata, a qual, após ser lida e achada de acordo, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros.

Sala da Comissão, em 09 de junho de 1998.

Deputado Ivan Ranzolin - Presidente
Deputado Júlio Teixeira - Vice-Presidente
Deputado Olives Santini - Membro
Deputado João Henrique Blasi - Membro
Deputado Pedro Uczai - Membro
Deputado Eni Voltolini - Membro

*** X X X ***

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Aos oito dias do mês de junho, de um mil novecentos e noventa e oito, às dezessete horas, compareceram à Sala de Reunião das Comissões Técnicas os Senhores Deputados. Norberto Stroisch Filho - Presidente; Carlito Merss - Vice-Presidente; Júlio Teixeira, Lício Mauro da Silveira, Reno Caramori, e Miguel Ximenes. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente abriu a presente reunião, colocando em discussão e votação a Ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou o recebimento do Ofício nº 027/98 de 03 de junho de 1998, encaminhado pelo Senhor Presidente da Comissão de Educação Cultura e Desporto e membro desta Comissão, Deputado Luiz Herbst, que encaminha fotocópias de dois volumes da Prestação de Contas da UDESC, referente ao Projeto de Modernização dos Métodos de Gestão e da Infra-estrutura Laboratorial financiada pela FINEP, entidade vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, encaminhada através de Professores da Faculdade de Engenharia de Joinville, apresentando irregularidades no projeto envolvendo Órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia e Universidade Catarinense. O Senhor Presidente acatou a denúncia e deverá ser feito um estudo aprofundado. Ato contínuo, o Senhor Deputado Carlito Merss comunicou que acompanhou essa reunião, que as questões são graves, pois envolve empréstimo do FINEP de seis milhões de reais, e que a Deputada Ideli Salvatti encaminhou na semana passada um requerimento ao Reitor, que deverá ser votado na próxima semana. O Deputado Norberto Stroisch Filho afirma que a votação do requerimento é no Plenário da Casa. Em

seguida o Senhor Deputado Reno Caramori, indagou ao Senhor Presidente, qual o ponto de responsabilidade desta Comissão, ou da Assembléia, pois trata-se do Ministério da Tecnologia com a UDESC, e se o foro legal para analisar não é o Tribunal de Contas da União. O senhor Deputado Norberto Stroisch Filho, responde ao senhor Deputado Reno Caramori, que para esclarecimento esses volumes não representam o processo de prestação de contas, apenas para conhecimento da Comissão de Fiscalização, Controle e Eficácia Legislativa. Em seguida o Senhor Deputado Lício Mauro da Silveira, sugeriu que verificasse qual a providência que a Comissão de Educação Cultura e Desporto, além desse requerimento que está sendo providenciado, conforme falou o Deputado Carlito Merss. Em seguida o senhor Presidente deu ciência aos membros do recebimento do ofício nº 503/98, da Presidência desse Poder informando que a Mesa aprovou o encaminhamento ao Ministério Público do pedido de providências, visando a regulamentação da lei nº 1162 de 30 de novembro de 1993, que dispõe sobre irregularidade do transporte intermunicipal às pessoas deficientes. Em seguida o Senhor Deputado Reno Caramori relatou o Ofício de nº 0008.0/98, procedência do Tribunal de Justiça, que encaminha cópias de processo de licitação, com rol dos documentos anexo, que colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade. Ato continuo o Senhor Deputado Miguel Ximenes relatou o Ofício de nº 0010.2/93, procedência do Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que encaminha contratos de prestação de serviço, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente relatou o Ofício nº 0030.0/97, procedência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que encaminha relatório do Tribunal relativo ao exercício de 1996, sendo que o parecer foi emitido pelo Ex-Deputado Paulo Vidal, que foi solicitado pedido de vista pelo Senhor Deputado Lício Mauro da Silveira, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente relatou o Ofício de nº 0029.0/98, procedência do Tribunal de Justiça, que encaminha cópias de processos de licitação, com rol dos documentos anexo, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente referiu-se a Prestação de Contas dos atos das Entidades Filantrópicas, em que a legislação hoje trata acerca do funcionamento dessas Entidades, através do art. 2º da lei 10.436, de 01 de julho de 1997. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Senhor Dr. Paulo Rocha Faria Júnior, Coordenador da Assessoria e Consultoria Parlamentar, aonde fez a leitura de um parecer e considerações acerca da aplicação das regras estabelecidas no inciso IX do Art. 2º e no Art. 3º da lei 10.436, de 01 de julho de 1997, que foi amplamente discutido pelos membros presentes. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de seus pares, lembrando que as reuniões desta Comissão acontecerão sempre às segundas feiras. Para constar, eu Nelson Martins Filho, Secretário da Comissão, com digitação de Marly Jacques, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada correta, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros presentes.

Sala da Comissão, em 08 de junho de 1998.

Deputado Norberto Stroisch Filho - Presidente
Deputado Carlito Merss - Vice-Presidente
Deputado Reno Caramori - Membro
Deputado Júlio Teixeira - Membro
Deputado Lício Mauro da Silveira - Membro
Deputado Miguel Ximenes - Membro

*** X X X ***

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Aos quinze dias do mês de junho, de um mil novecentos e noventa e oito, às dezessete horas, compareceram à Sala de Reunião das Comissões Técnicas os Senhores Deputados: Norberto Stroisch Filho - Presidente; Carlito Merss - Vice-Presidente; Miguel Ximenes e Luiz Herbst. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente abriu a presente reunião, colocando em discussão e votação a Ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente deu conhecimento aos membros do recebimento do Ofício 532/98 de 08 de junho de 1998, da Presidência deste Poder, que encaminha resultado da consulta exarada pela Procuradoria desta Casa, sobre o expediente do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina, encaminhada pelo Senhor Deputado Miguel Ximenes, que denuncia o não cumprimento pelas

Organizações Mário Santos - Empresa de Cinema Arco-Íris, dos disposto na Lei 8051 e na Lei 9008. Ficou decidido convidar o seu representante legal a comparecer à reunião do Órgão para expor razões e justificar o motivo do descumprimento da norma. Sequente se a Empresa não apresentar sólidos elementos de convencimento e indicar que persistirá no descumprimento, a Comissão sugerirá à Colenda Mesa, ancorada na alínea c, inciso IX, do artigo 26 do RIAL, as seguintes medidas: I - O encaminhamento de cópia dos autos do PROCON/SC para as providências pertinentes já que o consumidor tem o direito à proteção desse Órgão diante do emprego de métodos comerciais coercitivos pela denúncia de preços em afronta à Lei. II - A remessa de cópia do processo à Secretaria de Segurança Pública e à Prefeitura Municipal de Florianópolis para que, pelos seus organismos fiscalizados (Divisão de Diversões Públicas) promovam as sanções administrativas aplicáveis à espécie, isto é, suspensão temporária da atividade ou a cassação de licença do estabelecimento (alvará), como previsto na Lei nº 8078, de 11/09/90. III - O acionamento do Ministério Público Estadual a fim de que pelo seu Órgão apropriado (Centro de Promotorias da Coletividade) proponha as demandas judiciais competentes. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de seus pares, lembrando que as reuniões desta Comissão acontecerão sempre às segundas feiras. Para constar, eu Nelson Martins Filho, Secretário da Comissão, com digitação de Marly Jacques, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada correta, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros presentes.

Sala da Comissão, em 15 de junho de 1998.

Deputado Norberto Stroisch Filho - Presidente
Deputado Carlito Merss - Vice-Presidente
Deputado Miguel Ximenes - Membro
Deputado Luiz Herbst - Membro

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3612/98

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse Colendo Poder Legislativo que decidi vetar integralmente o projeto de lei que "Cria o Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, e adota outras providências", conforme parecer nº 039/98 da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato integralmente e permito-me incluir como parte integrante desta mensagem.

Assim decidi porque, embora louvável no mérito, o projeto, segundo entende a Procuradoria Geral do Estado, apresenta vício de origem, caracterizando irremediavelmente a sua inconstitucionalidade formal.

Ainda que não fosse objeto de veto integral, por certo o seria de forma parcial já que alguns de seus dispositivos fundamentais, também por manifestação da Procuradoria, ou contrariam o interesse público ou são materialmente inconstitucionais, fato que indubitavelmente o tornaria inexecutável.

Ressalto à Vossas Excelências, entretanto, que a importância do assunto exige reflexões mais profundas, às quais poderão ser efetuadas em conjunto, Executivo e Legislativo, no sentido de conceber um projeto cuja forma e conteúdo sejam jurídico e operacionalmente próprios.

Palácio Santa Catarina, 09 de junho de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

Lido no Expediente

Sessão de 15/06/98

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PARECER: 039/98

PROCESSO: PPGE 1389/980

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: ANÁLISE DO AUTÓGRAFO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DE ORIGEM PARLAMENTAR, QUE "CRIA O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - CEDH, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Senhor Procurador-Geral,

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Ademar Frederico Duwe, solicitou à Procuradoria Geral do

Estado o exame e a elaboração de parecer técnico a respeito da matéria tratada no autógrafo, de iniciativa e aprovado pela Assembleia Legislativa, que versa sobre a criação do "Conselho Estadual de Direitos Humanos."

Em analisando o texto em referência, pode-se afirmar desde logo que se trata de um projeto avançado na área da proteção dos direitos da pessoa humana. Tal afirmação tem por fundamento o estudo comparativo que se efetuou com os textos normativos do Estado de São Paulo e do Distrito Federal.

O Conselho Estadual de Direitos Humanos, como projetado no autógrafo em análise, seguramente poderá representar um avanço democrático na garantia dos direitos civis, políticos, econômicos, culturais, jurídicos individuais, coletivos ou difusos, como previstos nas Constituições Federal e Estadual e nos documentos internacionais ratificados pelo Brasil. Exatamente por isso, face às prerrogativas que lhe são conferidas, sobressai o receio de que, sendo ocupado futuramente por representantes desejosos apenas de prestígio político, o Conselho possa servir de instrumento de projeção pessoal, frustando, assim, as suas finalidades institucionais.

Vale acrescentar, outrossim, face à experiência adquirida por esta Procuradora na defesa judicial do Estado de Santa Catarina, a tendência crescente no ajuizamento de ações de indenização por dano moral por parte de particulares e servidores, muitas vezes sem fundamento ou prova cabal, contra a Unidade Federativa.

Nesse sentido, ressalte-se que os atos e procedimentos instaurados pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos serão de responsabilidade objetiva do Estado, muito embora nem todos os seus representantes sejam subordinados a órgãos da Administração Pública Estadual.

Feitas essas considerações, parte-se para a análise da competência constitucional na criação do Conselho Estadual de Direitos Humanos. Cumpre informar que não se encontra dispositivo expresso nas Constituições Federal e Estadual acerca da criação de Conselhos Estaduais.

A título de ressalva, frise-se que o art. 3º, do texto em análise, prevê a composição do Conselho Estadual de Direitos Humanos. Órgãos e entidades governamentais deverão indicar servidores para exercerem a função de conselheiros efetivos e suplentes da instituição.

Na Constituição Estadual, o funcionamento de conselhos estaduais, com representação partidária de membros do Poder Público e da sociedade civil organizada se caracteriza como instrumento de gestão democrática das ações da administração pública, nos campos administrativo, social e econômico, nos termos da lei (art. 14, inc. I, C.E.).

Também é princípio constitucional a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo na criação de cargos e funções na Administração Pública em geral (art. 50, § 2º, da CE e art. 39, 84, inc. VI, XXV, da CF).

Logo, em se classificando o Conselho como instrumento de gestão democrática das ações da administração pública, tendo o Poder Executivo que indicar servidores seus para exercerem a função de conselheiros (criação de funções), e restando ao Chefe do Poder Executivo a responsabilidade de assegurar dotação orçamentária para o funcionamento do Conselho de Direitos Humanos (art. 17), resulta que a iniciativa do projeto de lei em comento caberia ao Poder Executivo. A partir desses aspectos, pode-se vislumbrar vício formal de origem na iniciativa da elaboração da lei.

Outras recomendações são feitas no sentido do veto parcial do texto por interesse público:

a) No tocante ao art. 3º, inc. II, anote-se que os nove conselheiros, com respectivos suplentes, deverão ser escolhidos bianualmente em fórum próprio, convocado na forma do que dispuser o Regimento Interno do CEDH, por todas as entidades não governamentais (associações e entidades catarinenses) cuja finalidade esteja voltada para a defesa dos direitos humanos. A eleição de cinco entidades não governamentais pelo legislador não se justifica, contrariando o interesse público.

b) Sobre a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo em assegurar a dotação orçamentária para o funcionamento e garantia de pleno exercício do Conselho Estadual de Direitos Humanos (art. 17 do texto em discussão), relevante informar que em outros Estados o Conselho de Direitos Humanos fica vinculado

a uma Secretaria com a função de dar-lhe o suporte administrativo, operacional e financeiro, não estando sujeito, porém, a qualquer subordinação hierárquica.

Por último, atenta-se para o fato de que os incisos I, II, III e V, do artigo 7º do autógrafo, que dispõem sobre a competência dada ao Conselho para realizar ou determinar diligências investigatórias, requisitar aos órgãos públicos documentos, inquirir testemunhas e requerer aos órgãos públicos determinados serviços, esbarram no disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, na medida em que tais funções somente podem ser exercidas por integrantes da carreira do Ministério Público. Sobre esse aspecto os dispositivos extraídos do texto de lei, ora apresentado, encontram-se eivados de inconstitucionalidade material.

Essas são as razões técnicas que coloco à elevada consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, em 04 de junho de 1998.

Ana Cláudia Allet Aguiar

Consultora Jurídica

.....
Cria o Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Decreta:

CAPÍTULO I

Das Disposições Iniciais

Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, com sede e foro na Capital do Estado, objetivando promover a defesa dos direitos do homem, mediante ações da sociedade e do governo que melhor se aproveitem à consecução desse objetivo.

Art. 2º Consideram-se direitos humanos sob a proteção do CEDH:

I - os direitos e garantias fundamentais previstos nas Constituições Federal e Estadual; e

II - os expressos em atos internacionais subscritos pela República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. A iniciativa da garantia dos direitos humanos, como objetivo do CEDH, independe de manifestação ou representação ativa, efetivando-se ante o fato, seja ele relacionado ao indivíduo, à coletividade ou difuso.

CAPÍTULO II

Da composição do Conselho

Estadual de Direitos Humanos - CEDH

Art. 3º O Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH é composto de 18 (dezoito) membros efetivos, os quais representam paritariamente instituições governamentais e não governamentais, sendo:

I - 9 (nove) conselheiros efetivos, com igual número de suplentes, indicados pelos seguintes órgãos e entidades governamentais.

a) Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - um membro;
b) Secretaria de Estado da Segurança Pública - um membro;

c) Assembleia Legislativa do Estado - um membro;
d) Corregedoria Geral da Justiça - um membro;
e) Procuradoria da República em Santa Catarina - um membro;

f) Procuradoria Geral da Justiça - um membro;
g) Procuradoria Geral do Estado - um membro;
h) Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - um membro;

i) Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - um membro; e

II - 9 (nove) conselheiros, com respectivos suplentes, escolhidos bianualmente em fórum próprio convocado na forma do que dispuser o seu Regimento Interno do CEDH para representar as seguintes entidades não governamentais.

a) Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina - um membro;

b) Associação Catarinense de Imprensa - um membro;
c) Centro de Estudos Cultura e Cidadania (CECCA);
d) Setor Social da CNBB/SC - um membro;

e) Associações e entidades catarinenses cuja finalidade estejam voltadas para a defesa dos direitos humanos - reunidas em fórum próprio elegerão - cinco membros e seus respectivos suplentes.

Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências ao serviço determinadas pelo comparecimento dos Conselheiros às sessões do Conselho e participação em diligências.

Art. 4º O mandato dos conselheiros é de 2 (dois) anos, facultada a recondução ou reeleição uma só vez.

§ 1º O representante de órgão ou entidade governamental poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

§ 2º Nas ausências ou impedimentos de Conselheiros assumirá o seu suplente quando se tratar de entidade ou órgão governamental e, pela ordem numérica da suplência, em rodízio, quando representante de entidade não governamental.

Art. 5º Perderá o mandato, e terá vedada sua recondução, o Conselheiro que no exercício da titularidade faltar 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) alternadas, salvo justificção por escrito aprovada pelo Plenário do Conselho.

§ 1º Na perda de mandato de Conselheiro representante de órgão ou entidade governamental assumirá o seu suplente, ou quem for indicado pelo representado.

§ 2º Na perda de mandato de Conselheiro representante de entidades não governamentais, a substituição processar-se-á de acordo com o disposto pelo parágrafo 2º do artigo 4º desta Lei.

CAPÍTULO III

Da Competência do Conselho

Estadual de Direitos Humanos - CEDH

Art. 6º O Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH tem por competência elaborar, coordenar e fiscalizar a política estadual de direitos humanos e do efetivo e incondicional respeito a esses direitos pelos poderes públicos, pelos mandatários dos serviços de relevância pública e pelas pessoas de direito privado, física ou jurídica, bem como:

I - promover medidas necessárias à prevenção, repressão, sanção e reparação de condutas e situações contrárias aos direitos humanos;

II - receber representações ou denúncias de condutas ou situações contrárias aos direitos humanos, especialmente as previstas em atos internacionais ratificados pelo País, e apurar as respectivas responsabilidades;

III - expedir recomendações à entidades públicas e privadas relacionadas com a proteção dos direitos humanos, fixando o prazo razoável para o seu atendimento ou para a justificação da impossibilidade desse atendimento;

IV - habilitar-se como litisconsorte em ações cíveis ou criminais relacionadas com a violação dos direitos humanos, direta ou indiretamente, bem como em defesa dos bens e interesses sob sua proteção;

V - opinar sobre atos normativos, administrativos ou legislativos, de interesse da política nacional de direitos humanos, e elaborar propostas legislativas e atos normativos relacionados com a matéria de sua competência;

VI - estimular e promover a realização de estudos, pesquisas e eventos que incentivem o debate sobre os direitos do homem e do cidadão, bem como programas educativos para conscientização sobre direitos humanos e da cidadania;

VII - manter intercâmbio e cooperação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais de defesa dos direitos humanos;

VIII - instituir e manter atualizado um centro de documentação, onde sejam sistematizados dados e informações sobre as denúncias recebidas;

IX - editar boletim ou revista com periodicidade, no mínimo, semestral;

X - instalar comissões e grupos de trabalho nas formas previstas no Regimento Interno;

XI - recomendar a inclusão dos direitos humanos como matéria dos currículos dos cursos de formação dos integrantes das polícias militares e civis e dos órgãos de defesa do Estado e das instituições democráticas;

XII - declarar sob sua proteção entidades ou pessoas vítimas de ameaças ou coações relacionadas com as competências tratadas nos incisos I e II, competindo às autoridades que indicar a responsabilidade de torná-la efetiva;

XIII - elaborar e apresentar, anualmente, ao público e aos Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período;

XIV - solicitar às autoridades competentes a designação dos servidores públicos para o exercício de atividades específicas;

XV - representar às autoridades competentes, para a instauração de sindicâncias, inquéritos administrativos ou judiciais, visando a apuração de responsabilidade pela ameaça por violação dos direitos humanos.

Art. 7º Para atender o disposto no inciso I do artigo anterior o CEDH deverá:

I - realizar ou determinar diligências investigatória, inclusive inspeções, tomar depoimentos de autoridade e de agentes federais, estaduais e municipais;

II - requisitar aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais certidões, atestados, informações, cópias de documentos e de expedientes ou de processos administrativos;

III - determinar a convocação de vítimas, de pessoas apontadas como responsáveis por conduta contrária aos direitos do homem, e inquirir testemunhas sob as penas da lei;

IV - acompanhar a lavratura dos autos de prisão em flagrante;

V - requerer aos órgãos públicos, inclusive policiais, os serviços necessários ao cumprimento de suas atribuições;

VI - ingressar em qualquer unidade ou instalação pública estadual ou municipal, para o cumprimento de diligências ou a realização de vistorias, exames, ou inspeções, e ter acesso a bancos de dados de caráter público ou relativo a serviços de relevância pública.

Parágrafo único. Quando se tratar de ameaça ou violação dos direitos humanos, por parte de órgão ou instituições federais, deverá ser encaminhada representação ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos.

Art. 8º Constituem sanções de aplicação pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH:

I - advertência;

II - censura pública;

III - recomendação de afastamento de cargo, função ou emprego na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, dos Estados e Municípios, do responsável por conduta contrária aos direitos humanos;

IV - recomendação de que não sejam concedidos auxílios, verbas, ou subvenções a entidades responsáveis por condutas ou situações contrárias aos direitos humanos;

V - recomendação de que não sejam concedidos auxílios, verbas, ou subvenções ou apoio de qualquer espécie, a entidade que, comprovadamente, desvirtuem suas atribuições originárias de proteção e defesa dos direitos humanos.

§ 1º As sanções previstas neste artigo serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sendo correspondentes e proporcionais às ações ou omissões ofensivas à atuação do CEDH, à lesões consumadas ou tentadas, de direitos humanos.

§ 2º As sanções de competência do Conselho têm caráter autônomo, devendo ser aplicadas independentemente de outras sanções previstas em lei, de natureza penal, política, administrativa ou civil, correspondente à condutas configuradoras de tais ofensas.

§ 3º As sanções de competência do Conselho serão aplicadas mediante procedimento estabelecido em seu Regimento Interno.

CAPÍTULO IV

Da constituição dos Órgãos Diretivos do CEDH

Art. 9º O CEDH será presidido por um de seus membros, eleito por maioria de votos, presentes 2/3 (dois terços) de seus membros, para um mandato de 2 (dois) anos, sem recondução.

Art. 10. Os membros do CEDH elegerão ainda, na forma do artigo anterior, o Vice-Presidente, que substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e terá mandato de 2 (dois) anos, sem recondução.

Art. 11. O Conselho é composto dos seguintes órgãos:

I - o Plenário;

II - as Comissões;

III - as Subcomissões;

IV - a Secretaria Executiva.

Art. 12. O Plenário reunir-se-á, ordinariamente, 6 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros efetivos, com a indicação da matéria a ser incluída na convocação.

§ 1º O Plenário reunir-se-á trimestralmente, com o mínimo de 5 (cinco) membros titulares, para tratar de assuntos que não exijam deliberação mediante votação.

§ 2º As resoluções serão tomadas pela maioria dos presentes.

Art. 13. As Comissões e Subcomissões serão constituídas pelo Plenário, segundo dispuser o Regimento Interno do Conselho.

Parágrafo único. Com a finalidade de tratar de matéria urgente ou denúncias a examinar, poderão ser constituídas subcomissões especiais de investigação, com atribuições e prazos determinados, compostas por membros do CEDH, por técnicos profissionais especializados e por pessoas residentes na área investigada, nas condições estipuladas pelo Regimento Interno.

Art. 14. Os serviços de apoio técnico e administrativo do CEDH competem à Secretaria Executiva.

Parágrafo único. Ao Secretário Executivo incumbe organizar e manter as atividades administrativas do CEDH, secretariar as reuniões e providenciar o cumprimento de suas resoluções, segundo dispuser o Regimento Interno.

Art. 15. Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, sendo considerados altamente relevantes ao Estado de Santa Catarina e tendo prioridade sobre atividades dos Conselheiros no serviço público.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 16. O Conselho, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua instalação, elaborará o seu Regimento Interno que definirá o funcionamento e a competência de seus órgãos, inclusive no que se refere à sua própria constituição e organização.

Art. 17. O Chefe do Poder Executivo Estadual assegurará as condições de funcionamento do Conselho, assegurando dotação orçamentária, e proporcionará as garantias necessárias para o pleno exercício de suas funções.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 19 de maio de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário

Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 251/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos do of. nº CS/010/98, da Comissão de Sindicância nº 007/98, constituída pela Portaria nº 203/98, de 04/05/98,

RESOLVE: com fulcro no parágrafo único, do artigo 158, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 203, de 04/05/98.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 252/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a ARNO JOÃO JERONIMO, matrícula nº 1406, ocupante do cargo de Datilógrafo, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 03/06/98.

PORTARIA Nº 253/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a WALTER MOREIRA ALVES, matrícula nº 1279, ocupante do cargo de Motorista, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 05/06/98.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 254/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR JOÃO JOAQUIM OLIVEIRA, matrícula nº 1642, na Procuradoria de Finanças (Seção de Fiscalização e Controle de Contratos).

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 255/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a MARIA CÂNDIDA GOULART CORDOVA, matrícula nº 1478, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 05 (cinco) dias, a partir de 28/05/98.

PORTARIA Nº 256/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a ZULAMAR VERGÍLIO FRANCISCO, matrícula nº 1589, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 12 (doze) dias, a partir de 01/06/98.

PORTARIA Nº 257/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a CÉSAR LUIZ BELLONI FARIA, matrícula nº 1839, ocupante do cargo de Economista, código PL/ATS-11-F, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 10 (dez) dias, a partir de 01/06/98.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 258/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos do of. nº 008/98, da Comissão de Sindicância nº 006/98, constituída pela Portaria nº 202/98, de 04/05/98,

RESOLVE: com fulcro no parágrafo único, do artigo 158, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 202/98, de 04/05/98.

Palácio Barriga Verde, em 15/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 259/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR EDMILSON MATTOS, matrícula nº 1505, na Diretoria de Transportes.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 260/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com o art. 3º, da Resolução nº 1445/97, de 04/11/97,

ANTECIPAR férias, relativas ao exercício de 1998, do servidor ALEXANDRO DE SOUSA, matrícula nº 2782, do mês de dezembro para o mês de julho.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 261/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com o art. 3º, da Resolução nº 1445/97, de 04/11/97,

ANTECIPAR férias, relativas ao exercício de 1998, do servidor FÁBIO MATIAS POLLI, matrícula nº 1010, do mês de dezembro para o mês de julho.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 262/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com o art. 3º, da Resolução nº 1445/97, de 04/11/97,

ANTECIPAR férias, relativas ao exercício de 1998, do servidor OSMAR PEDRO DE SOUZA, matrícula nº 3132, do mês de dezembro para o mês de julho.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 263/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com o art. 3º, da Resolução nº 1445/97, de 04/11/97,

ANTECIPAR férias, relativas ao exercício de 1998, da servidora FÁBÍOLA MARIA RAUH, matrícula nº 3027, do mês de dezembro para o mês de julho.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 264/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com o art. 3º, da Resolução nº 1445/97, de 04/11/97,

ANTECIPAR férias, relativas ao exercício de 1998, do servidor ROGER LUIZ SIEWERDT, matrícula nº 2756, do mês de dezembro para o mês de julho.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 265/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com o art. 3º, da Resolução nº 1445/97, de 04/11/97,

TRANSFERIR férias, relativas ao exercício de 1998, da servidora MARLENE ROSA NUNES, matrícula nº 0676, do mês de julho para o mês de dezembro.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 266/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com o art. 3º, da Resolução nº 1445/97, de 04/11/97,

TRANSFERIR férias, relativas ao exercício de 1998, da servidora MARIA LUIZA DA SILVA DALBOSCO, matrícula nº 1572, do mês de julho para o mês de dezembro.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 267/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com o art. 3º, da Resolução nº 1445/97, de 04/11/97,

ANTECIPAR férias, relativas ao exercício de 1998, da servidora ROSÂNGELA BITTENCOURT, matrícula nº 0619, do mês de dezembro para o mês de junho.

Palácio Barriga-Verde, em

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 268/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR EDNA ROSALINA SCHUMACKER, matrícula nº 1845, na Divisão de Imprensa.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 269/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a MARILETE LOPES BARZAN, matrícula nº 1246, ocupante do cargo de Datilógrafo, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 20 (vinte) dias, a partir de 23/05/98.

PORTARIA Nº 270/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a NALI STELLA BOSSLE, matrícula nº 1263, ocupante do cargo de Assistente Social, código PL/ATS-11-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 01/06/98.

PORTARIA Nº 271/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a TITO SILVESTRE, matrícula nº 2831, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, código PL/DCA-2, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 02/06/98.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 272/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a MARIA TEREZA F. DE ARAÚJO, matrícula nº 1093, ocupante do cargo de Datilógrafo, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 08/06/98.

PORTARIA Nº 273/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a CESAR LUIZ BELLONI FARIA, matrícula nº 1839, ocupante do cargo de Economista código PL/ATS-11-G, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 10 (dez) dias, a partir de 11/06/98.

PORTARIA Nº 274/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item II, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Doença Familiar) a DÉBORA MARA CARDOSO BORGES, matrícula nº 1294, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/ATS-11-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 05 (cinco) dias, a partir de 15/06/98.

Palácio Barriga-Verde, em 15/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/98**

Suspende execução de lei municipal

Art. 1º Fica suspensa a execução da Lei nº 0.537, de 31/12/97, do Município de Laguna, conforme Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 98.000286-9, da Comarca de Laguna.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 08 de junho de 1998.

Deputado JOÃO HENRIQUE BLASI

Retator

*** X X X ***